



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

100000

OFÍCIO/PROJETO Nº 027/2020/DEA/SMS/ROO

Para: **Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria**
A/C: **Departamento de Controladoria**

Prefeitura Municipal Rondonópolis
Protocolo nº: 13.971/2020



23/3/2020 11:09:01

Encaminhamos para formalização de processo e instauração de Procedimento Licitatório, referente aos projetos básico e executivo (anexo), referente aos serviços de **ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL LIONS”, LOCALIZADA NA AV. LIONS INTERNACIONAL, 266, BAIRRO VILA AURORA III, RONDONÓPOLIS/MT, NO VALOR DE R\$ 436.968,03 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS).**

Encaminhe-se a secretaria ordenadora da despesa para autorização de dotação.

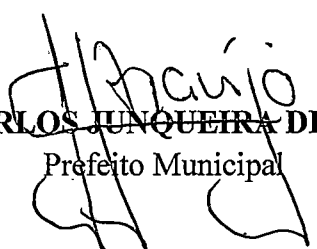
Rondonópolis/MT, 18 de março de 2020.


IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

345/2020
25-3

Aprovo. Encaminhe-se para Secretaria de Administração para providências.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2020.


JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

000002

OBJETO:

- “ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL LIONS”, LOCALIZADA NA AV. LIONS INTERNACIONAL, 266, BAIRRO VILA AURORA III, RONDONÓPOLIS/MT, NO VALOR DE R\$ 436.968,03.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	10.302.2206.1784 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
ELEMENTO DA DESPESA:	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
REDUZIDO:	935
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 436.968,03
FONTE	0102

ANÁLISE DA CONTROLADORIA – SEPLAN EM:		
<input checked="" type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido	N.º RESERVA:
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA GERAL SEPLAN		

Rafael Mantovani Aranha
Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Controladoria Geral



Obra: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO
LOCAL: AV. LIONS INTERNACIONAL, 266 - VILA AURORA III, RONDONÓPOLIS-MT

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

Relação dos elementos necessários do **PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO** que abrange o objeto: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO

- 1- Justificativa
- 2- Projeto Arquitetônico
- 3- Orçamento
- 4- Composição
- 5- Resumo
- 6- Cronograma Físico - Financeiro
- 7- BDI 28,35% - Desmembrado
- 8- Memorial de Cálculo
- 9- Memorial Descritivo
- 10- Anotação de responsabilidade técnica (ART) – Orçamento / Projeto.
- 11- CD-R contendo todos os itens acima em PDF.

Rondonópolis/MT, 18 de Março de 2020.

Valdeirino de A. Junior
Engenheiro Civil
CREA-MT 043455



JUSTIFICATIVA

Objeto: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO

Esse projeto básico/executivo tem por finalidade justificar a Reforma das Futuras Instalações do Pronto Atendimento, localizado na Av. Lions Internacional, 266, Vila Aurora III, no município de Rondonópolis-MT.

Para tanto é necessário adaptar o prédio já adequando-o ao exercício da atividade de planejamento, no caso presente a cidade é carente de espaços médicos adequados para a população para atividades de atendimento de saúde pública e procedimentos de média complexidade, que em virtude da atual momento da pandemia de Covid-19 tornou-se de caráter de urgência a reforma do local, para recebimento de pacientes, visto que o fluxo deste mesmo tendem a aumentar significativamente.

A Reforma do Local proporcionará um espaço adequado para estas atividades. Deve-se observar que a Reforma após concluída, proporcionará um ótimo equipamento de saúde pública para toda a população local.

Sendo assim, mantendo em foco a eficiência e eficácia no aspecto das boas condições do ambiente físico do Pronto Atendimento.

Rondonópolis/MT, 18 de Março de 2020.

Valdei Linhares A. Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 043435
Valdei Linhares Araujo Junior

Engenheiro Civil

CREA/MT 043435



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Justificamos os serviços

“ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO DE RONDONOPOLIS”, LOCALIZADO NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, 266, VILA AURORA III, RONDONÓPOLIS/MT.

Nos processos em questão apenas existiram adaptações como troca de portas e pintura e colocação de pisos e revestimentos, o que não necessita de uma qualificação técnica, pois tratam-se de serviços simples e de fácil execução.

Por este motivo concluo que não possui necessidade de exigência de qualificação técnica por parte das empresas participantes.

Valdei Lino de A. Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 043435

VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MT 043435



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000006

OFÍCIO Nº. 413/2020/AJ/SMS

Rondonópolis, 23 de março de 2020, às 16h40min.

Ao Senhor
Victor Castilho de Jesus Duarte
Engenheiro Civil Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av. Duque de Caxias, Nº 1000 Bairro: Vila Aurora.
78.740-100 Rondonópolis/MT

Assunto: Dispensa de licitação para obra de adaptação do Hospital Lions

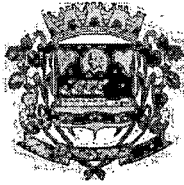
Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº. 764/2020/SINFRA, envio as informações solicitadas, com a devida justificativa.

Atenciosamente,


IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde
Matricula nº 102938



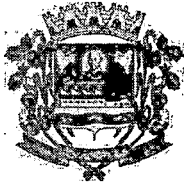
JUSTIFICATIVA DA CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA/URGÊNCIA

Inicialmente, cumpre mencionar que o Município de Rondonópolis localizado na região sul do Estado de Mato Grosso é sede administrativa e referência natural e pactuada para os 19 municípios que compõem a região, possuindo população estimada em 232.491 (IBGE, 2019).

Infere-se que, os serviços de saúde oferecidos no município são de referência para toda Macrorregião de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso, além das regiões de saúde da Baixada Cuiabana, Garças Araguaia, Araguaia Xingu, entre outras, e para tanto, o município conta com uma complexa rede assistencial composta por unidades ambulatoriais e hospitalares.

Quando tratado especificamente da atenção hospitalar, o município conta com apenas 04 unidades, sendo:

Unidade	Natureza Jurídica / Tipo de Gestão	Quantidade de Leitos (exceto complementares)	Quantidade de Leitos SUS (exceto
Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis	Entidade sem Fins Lucrativos/Privada	149	105
Casa de Saúde Paulo de Tarso	Entidade sem Fins Lucrativos/Privada	82	82
Hospital Regional Irmã Elza Giovanella	Administração Pública/Estadual	92	92
Hospital de Referência Saúde da Família Dr. Antônio G. M. ...	Administração Pública/Municipal	46	46
TOTAL		369	325



Como podemos observar, cerca de 58% dos leitos destinados ao SUS no município de Rondonópolis são geridos por Entidades sem fins Lucrativos, e destes, 32% estão da Santa Casa de Misericórdia.

Atualmente a Santa Casa de Misericórdia executa a maior concentração de serviços SUS no município nas áreas de cardiologia, oncologia, obstetrícia, entre outras. É importante destacar que dos 105 leitos SUS da unidade, 38 são obstétricos, isto é, 100% dos leitos estão concentrados na unidade.

Cumpra-se destacar que é extremamente arriscado a manutenção de uma assistência exclusivamente em unidade privada, visto que atualmente o município tem sofrido por diversas vezes indicativos de interrupção dos serviços. Neste aspecto vale ressaltar o comprometimento da hegemonia da gestão do SUS, em detrimento aos interesses financeiros de uma gestão privada, fragilizando princípios fundamentais como: imparcialidade, equidade, resolutividade e integralidade da atenção à saúde de uma população que por diversas variáveis já sofre estrangulamento do acesso à assistência de qualidade e resolutiva, sem significativos conflitos de interesses.

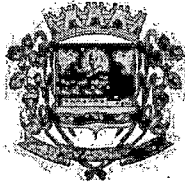
Nessa esteira, no tocante à UPA e Hospital Municipal possuímos apenas 46 (quarenta e seis) leitos entre box de emergência; clínica médica e repouso. Ademais, contamos com apenas 09 (nove) respiradores (06 – box/adulto e 03 box/pediátrico).

Frisa-se, o Município de Rondonópolis possui condições estruturais precárias para enfrentamento da referida pandemia, bem como nossos insumos e mão de obra são insuficientes.

Ato contínuo, considerando a situação epidemiológica internacional da Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 11 de março de 2020, criou-se um Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia por infecção humana pelo COVID 19 (Decreto nº. 9.421, de 20 de março de 2020), razão pela qual, decretou-se a situação de calamidade pública em Rondonópolis (Decreto nº. 9.424, de 23 de março de 2020).

Nessa toada, o referido Comitê¹ e o Prefeito Municipal de Rondonópolis, deliberaram que o Hospital Municipal de Rondonópolis Dr. Antônio dos S. Muniz e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizados na Rua Dom Pedro II, nº. 76, Bairro Jardim Santa Marta, CEP 78710-406, serão os hospitais de referência para atendimento

1 Decreto Municipal nº. 9.407, de 17/03/2020, dispõe sobre as ações e medidas para minimizar a proliferação, entre a população, do Coronavírus, no âmbito do Município de Rondonópolis.



de casos sintomáticos estáveis que necessitem de internação, sendo certo que o Estado de Mato Grosso, referenciou o Hospital Regional como a instituição para os casos agravados.

Assim, deliberou-se que o recém hospital adquirido na Avenida Lions Internacional funcionará como leito clínico para os pacientes regulados, não relacionados ao COVID19, deixando a UPA e o Hospital Municipal como unidades de referência para o atendimento exclusivo dos casos de infectados pelo novo Corona Vírus.

Cumprir destacar que, a UPA e o Hospital Municipal não possuem estrutura física para abarcar os pacientes infectados ou suspeitos pelo novo Coronavírus e manter o atendimento das outras demandas já existentes, além do leito clínico, razão pela qual, foi deliberado pelo Comitê de Crise a estrutura acima mencionada.

Ocorre que, o prédio recém adquirido, situado na Avenida Lions Internacional, outrora funcionava um hotel, sendo certo que há mais de trinta anos atrás abarcou uma estrutura de hospital. Portanto, atualmente, não atende as exigências mesmo que mínimas previstas na RDC 50/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

A adaptação do antigo Hotel Lions se faz indispensável pois a edificação foi adquirida para funcionamento de um Hospital. Mesmo que o Hotel tenha sido, há 30 anos atrás, um Hospital Geral, as estruturas atuais não o caracterizam como tal, ou seja, não condizem com o que preconiza as normas do Ministério da Saúde e ANVISA, em especial, a RDC 50/2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

O Hospital visa contemplar 50 leitos clínicos de internação, os quais serão regulados. Dentre estes leitos, 3 serão de Estabilização, 2 serão de Isolamento, 5 de Observação/Inalação e 40 leitos de internação. O Hospital ainda contará com ambientes de apoio, tais como Acesso de Ambulância, Recepção, Postos de enfermagem, Triagem, Sala de utilidades, DML, Raio-X, Farmácia, Consultório, Repouso de Funcionários e Médicos, Sala de Administrativo, Cozinha, Refeitório, Depósitos, Vestiário de Funcionários e Abrigo de lixo.

Os 50 leitos criados neste Hospital tem como função inicial liberar leitos da UPA e Hospital Municipal, para que os mesmos possam receber e tratar pacientes com



Covid-19. Para isto, o Hospital Municipal também passará por adaptação, para adequar a estrutura física no que tange ao atendimento das normativas pertinentes:

A partir do momento em que o número de casos com Covid-19 for diminuído, o objetivo é que o Hospital Lions seja transformado em um Hospital Maternidade, o qual aproveitará as instalações desta adaptação atual.

Nesse espeque, **as adaptações pretendidas são no contexto da contenção da crise**, vez que O nCoV-2019 trata-se de um novo agente da família de vírus denominada Coronavírus e, de acordo com informações atuais, a via de transmissão ocorre de pessoa a pessoa e se dá por gotículas respiratórias ou contato físico.

Os primeiros casos foram registrados na China; porém, de acordo com a Organização Mundial da Saúde outros 18 (dezoito) Países já tiveram casos confirmados. Assim, o possível aumento e agravamento dos casos enseja uma resposta imediata do Ministério da Saúde no cumprimento de sua função de proteção e recuperação da saúde da população brasileira. Faz-se necessário planejar e executar, em caráter emergencial, uma ação organizada e integrada ao possível evento de contaminações da população brasileira com o nCoV-2019.

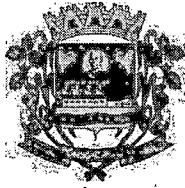
A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Ademais, no dia 03 de fevereiro de 2020 foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), por meio da Portaria GM nº 188/2020.

Em 20 de março de 2020, o Ministério da Saúde do país declarou que há transmissão comunitária da COVID-19 em todo o território nacional.

Segundo a OMS², foram confirmados no mundo 693.224 casos de COVID-19 (58.411 novos em relação ao dia anterior) e 33.106 mortes (3.215 novas em relação ao dia anterior) até 30 de março de 2020.

² https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875



O Brasil confirmou 4.579 casos e 159 mortes até a tarde do dia 30 de março de 2020. O Ministério da Saúde do país declarou que há transmissão comunitária da COVID-19 em todo o território nacional.³

No Estado de Mato Grosso, conforme BOLETIM INFORMATIVO Nº 22 - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE INCLUINDO COVID-19 (cópia anexa), possuímos 18 casos confirmados, 04 hospitalizados (02 na UTI e 02 na enfermaria), todavia, 210 casos foram notificados de síndrome respiratória aguda.

Infere-se que, de acordo com o Boletim Epidemiológico do dia 31/03/2020 (cópia anexa), o Município de Rondonópolis possui 05 casos confirmados e 45 suspeitos.

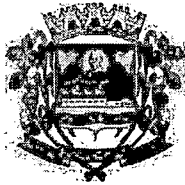
Nesse espeque, o enfrentamento de uma possível epidemia requer a normatização de procedimentos e orientações gerais através de protocolos, fluxogramas, diretrizes, recursos técnicos e materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos suspeitos.

Para viabilizar as medidas de prevenção e controle de infecção a serem implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde são necessários Equipamentos de Proteção Individual (EPI), insumos de laboratório para diagnósticos que atendam aos requisitos técnicos aos requisitos técnico preconizados por especialistas dentre outros insumos, mas sobretudo de estrutura física para os profissionais de saúde trabalharem.

Por essa razão, foi editada a Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus que em seu artigo 4º dispõe:

“Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata esta Lei:”

3 <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/>



Nesse espeque, conforme já exaustivamente esclarecido, a UPA e o Hospital Municipal não possuem estrutura física para abarcar os pacientes infectados ou suspeitos pelo novo Coronavírus e manter o atendimento das outras demandas já existentes, além do leito clínico, razão pela qual, foi deliberado pelo Comitê de Crise a estrutura acima mencionada, havendo a patente necessidade de se preparar a unidade hospitalar para atender os possíveis casos confirmados para o Coronavírus.

De outro norte, a falta de adaptação mencionadas, trará sério risco à segurança de pessoas e à prestação de serviços, tendo em vista o aumento significativo que o Município sofrerá quanto ao número de atendimento de usuários da Rede Pública de Saúde suspeitos com o vírus COVID-19, utilizando-se como referencial o avanço dos casos entre outras localidades.

Destarte, a rede pública no presente momento não possui estrutura para suportar um surto do referido vírus. Salienta-se que, tal medida preventiva de preparo dos leitos hospitalares, trata-se de uma tendência de todos os outros municípios e Estados-membros do Brasil, utilizando-se do triste exemplo de outros países (ex: Itália) que não preparam-se e hoje estão escolhendo quem vai ser atendido, quem irá morrer, por ausência de leito hospitalar, portanto, há sim a necessidade de se preparar a rede hospitalar para atender os possíveis casos confirmados para o Coronavírus.

Além do que, como forma de não gerar caos na Saúde do Município, se faz imprescindível as aquisições de equipamentos médicos hospitalares para atendimento às pessoas com casos suspeitos do COVID-19, bem como realizar a adaptação hospitalar em tela e para a necessidade de internação, deverá ser realizada a aquisição de bens e serviços para a implantação de novos leitos de isolamento; bem como a aquisição de medicamentos, tendo em vista o aumento de pacientes que serão atendidos, sob a suspeita do COVID-19; e, também, aquisição de equipamento de proteção para funcionários da saúde que utilizam durante o atendimento a estas pessoas.

Estas providencias deverão acontecer de forma antecipada e rápida, conforme plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo COVID-19.

Vale lembrar que todas estas medidas visam atender, acima de tudo, às determinações constitucionais, nos termos do artigo 19, inciso III; artigo 5º, caput; artigo 6º e artigo 196, todos da Constituição Federal de 1988.



Além do artigo 196 da Lei Maior: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

E, artigo 197 da Magna Carta ao estabelecer que: "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle."

Assim, a emergência é patente, tamanha que não é possível aguardar eventual procedimento licitatório, os números de casos confirmados em todo país, cresce de forma assustadora, razão pela qual, temos que estar preparados caso soframos um ataque como o que a Itália viveu.

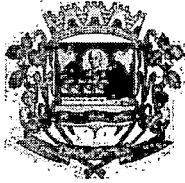
Inferese que, cientistas do Colégio Imperial de Londres estimaram que a taxa de transmissão do novo coronavírus entre humanos é de duas a três pessoas para cada paciente infectado. O relatório, divulgado, ainda é preliminar e foi feito a partir de modelos computacionais baseados em dados de epidemias anteriores. Em média, cada caso infectou 2,6 (faixa de incerteza: 1,5-3,5) pessoas até 18 de janeiro de 2020", diz o documento. O cálculo é com base em uma análise que combina estimativas anteriores do surto em Wuhan, com a modelagem computacional do potencial de trajetória de epidemias.⁴

Trata-se de um vírus que se espalha muito rápido, pode ser transmitido sem que o doente apresente os sintomas e atingiu 25 países em apenas um mês. Com características assim, o coronavírus superou os nove mil casos, virou epidemia na China e obrigou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a decretar emergência global de saúde.

Segundo o epidemiologista Marc Lipsitch, diretor do Center for Communicable Disease Dynamics (CCDD), da Universidade de Harvard, uma pessoa infectada transmite o coronavírus para outras duas ou três pessoas, numa média estimada. No vocabulário científico, é o chamado número reprodutivo, recém-calculado entre 2,2 e 3,3, a depender da metodologia utilizada. Isso significa que é um vírus muito contagioso.⁵

4 <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2020/01/27/paciente-infectado-por-coronavirus-pode-transmitir-a-doenca-para-ate-tres-pessoas-diz-estudo-britanico.ghtml>.

5 <https://piaui.folha.uol.com.br/contagio-rapido-e-silencioso-matematica-do-coronavirus/>



Outrossim, informo que a contratação, considerando a natureza das adaptações e o prazo do contrato (máximo de 180 dias), está limitada à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Informo ademais, que relação à escolha da empreiteira UPX Construtora e Engenharia, foi levado em conta a melhor proposta dentre os três orçamentos recebidos (em anexo), bem como o Portfólio de adaptação da mesma. Esta Secretaria, por meio de seu departamento especializado, entrou em contato via telefone, por diversas vezes, com potenciais empreiteiras. No entanto, além das três construtoras que apresentaram propostas, nenhuma outra demonstrou interesse.

Isto posto, é a justificativa que ora se apresentada para a realização de dispensa de licitação por emergência/urgência.

Rondonópolis – MT, 23 de março de 2020.


IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
(SINFRA)

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇO**

Obra: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO DE RONDONOPOLIS.

Endereço: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, 266, VILA AURORA III, RONDONÓPOLIS/MT.

Data: 18/03/2020



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
(SINFRA)**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A execução das Adaptações, ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução dos serviços, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando dos serviços licitados, licenças e alvarás.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos croquis de planta baixa, bem como Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária que serão obrigatoriamente parte integrante do Contrato do Objeto Contratado.

A Memorial de Cálculo e a Planilha Orçamentária foram elaboradas a partir do levantamento técnico executado "in-loco", da edificação existente.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de qualquer readequação pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Secretaria de Infraestrutura do município de Rondonópolis, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar o Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
(SINFRA)**

Todas as peças gráficas obedecem ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e Leis Ambientais;
- Visitar previamente os serviços do objeto contratado, a fim de verificar as condições atuais e avaliar, por meio de levantamentos, os serviços a serem executados;
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução dos serviços do objeto contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- Na fase de execução dos serviços, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado, para que as devidas providências sejam tomadas;
- Manter atualizados no local dos serviços a serem executados: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância do Objeto Contratado, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela;
- Manter limpo os locais dos serviços do objeto contratado, com remoção de lixo e entulhos para fora do canteiro;
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo ente federado e CREA local;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
(SINFRA)**

- Apresentar, ao final dos serviços, toda a documentação prevista no Contrato do Objeto Contratado;
- Para execução dos serviços, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

Notas de cumprimento das Leis Ambientais

Será exigido da Empreiteira na solicitação de medição dos serviços executados a apresentação das seguintes documentações:

- Documentação de licenciamento ambiental do local de extração de material mineral utilizado no objeto contratado, assim como caso seja necessário a obtenção de material para aterro, apresentação de regularização ambiental da área do seu fornecimento.
- Documentação de licenciamento ambiental, ou dispensa de licenciamento se for o caso, do local utilizado como bota fora;

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo ente federado, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto em qualquer ocasião a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
(SINFRA)**

detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização no local não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução do Objeto Contrato, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

1.1. Engenheiro Civil: Para o gerenciamento do serviço de engenharia deverá ser mantido um Engenheiro civil que deverá ter total domínio da obra para acompanhamento geral, estar disponível para qualquer dúvida que o encarregado da obra solicitar, além da disponibilidade de contato sempre quando for necessário.

Mestre de Obras: Será de extrema importância um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários.



000020

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
(SINFRA)**

2. SERVIÇOS INICIAIS

2.1. Placa de obra em chapa de aço galvanizado: A empresa vencedora do certame será responsável pelo fornecimento e afixação das placas exigidas pela legislação do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

3. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

3.1. Demolição de alvenaria de blocos, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

3.2. Remoção de portas, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

3.3. Demolição de piso cerâmico.

4. ALVENARIA

4.1. Execução de alvenaria de vedação, para fechamento de duas portas, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

4.2. Execução de vergas nas portas que serão trocadas, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

4.3. Execução de vergas nas portas que serão trocadas, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

5. ESQUADRIAS

5.1. Instalação de novas Portas de madeira com 1,20x 2,10m, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

5.2. Instalação de novas Portas de madeira com 0,60m x 2,10m, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

5.3. Instalação de novas Portas de madeira com 0,70m x 2,10m, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

6



000001

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
(SINFRA)**

- 5.4. Instalação de novas Portas de madeira com 1,50x 2,10m, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 5.5. Instalação de novas Portas de madeira com 2,00x 2,10m, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 5.6. Instalação de corrimão em aço galvanizado na escada de acesso ao subsolo
- 5.7. Porta radiológica, instalação.

6. REVESTIMENTO PARA PISO E PAREDES

- 6.1. Soleira em Granito, conforme projeto
- 6.2. Instalação de revestimento cerâmico para piso, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 6.3. Instalação de rodapé cerâmico para piso, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 6.4. Instalação de revestimento cerâmico para paredes, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 6.5. Aplicação de fundo selador látex pva, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 6.6. Aplicação Manual de Pintura látex pva em paredes, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 6.7. Aplicação de fundo selador acrílico, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 6.8. Aplicação Manual de Pintura acrílica em paredes, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 6.9. Aplicação de fundo selador látex pva em teto, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 6.10. Aplicação Pintura látex pva em teto, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

7



000022

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
(SINFRA)**

- 6.11. Impermeabilização com manta asfáltica conforme projeto
- 6.12. Bancada em granito conforme projeto.

7. PINTURA

- 7.1. Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 7.2. Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 7.3. Pintura epoxi, duas demãos, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 7.4. Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 7.5. Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 7.6. Pintura em verniz, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 7.7. Pintura em esquadrias de madeira, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 7.8. Pintura sobre superfícies metálicas, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

8. COBERTURA

- 8.1. Revisão de toda a cobertura do local, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.
- 8.2. Instalação de tesoura em aço para nova estrutura de cobertura na fachada da entrada de ambulâncias
- 8.3. Instalação de trama em aço para nova estrutura de cobertura na fachada da entrada de ambulâncias.

8



000023

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
(SINFRA)**

8.4. Instalação de telha em aço galvolum na estrutura da fachada, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

9. LOUÇAS E METAIS

9.1. Instalação de vaso sanitário para pcd, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

9.2. Instalação de lavatório louça branca suspensa, indicado em memorial de cálculo.

9.3. Instalação de pias de cozinha

9.4. Instalação de barra de apoio pcd, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

9.5. Instalação de barra de apoio com ter lados, conforme projeto arquitetônico e indicado em memorial de cálculo.

10. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

10.1. Conforme projeto proprio

11. INSTALAÇÕES ELETRICAS

11.1. MEMORIAL PROPRIO

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO E PROJETO HIDROSSANITÁRIO.

13. ELETRICO – MEMORIAL PRÓPRIO

14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

14.1. Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m3, todo entulho gerado na demolições e remoções, indicados em memorial de cálculo.

14.2. Transporte em caminhão basculante 6 m3, todo entulho gerado na demolições e remoções, indicados em memorial de cálculo.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
(SINFRA)**

14.3. Será realizado uma limpeza geral em toda área que passará por adaptações incluindo, revestimentos cerâmicos, e contra – pisos.

Valdei Lind de A. Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 043435

Valdei Lind De Araujo Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 043435



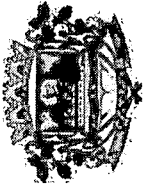
CÓDIGO SINAPI		ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO VALOR COM BDI	TOTAL DO SERVIÇO	PESO (%)	VALOR TOTAL DO ITEM
OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (SINFRA) ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT DATA: 18/03/2020 SINAPI: JANEIRO/2020 - COM DESONERAÇÃO ORSE: DEZEMBRO/2019. BDI SERVIÇOS 28,35% BDI DE FORNECIMENTO 14,06%										
CP 01	1.1	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE OBRA		UND	1,00	R\$ 7.897,32	R\$ 10.136,21	R\$ 10.136,21	23,2%	R\$ 10.136,21
74209/001	2.1	SERVIÇOS INICIAIS		M²	3,13	R\$ 373,83	R\$ 479,81	R\$ 1.499,41	13,6%	R\$ 1.499,41
CP - 06	2.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		M²	100,00	R\$ 34,31	R\$ 44,03	R\$ 4.403,00	25,40%	R\$ 4.403,00
97622	3.1	EXECUÇÃO DE ATERRAMENTO MECANIZADO COM ARGILA OU BARRO		M²	50,58	R\$ 37,39	R\$ 47,99	R\$ 2.427,33	74,60%	R\$ 2.427,33
97644	3.2	DEMOIÇÃO DE SERVIÇOS		M²	137,54	R\$ 6,04	R\$ 7,75	R\$ 1.065,94	0,98%	R\$ 1.065,94
00018/ORSE	3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017		M²	64,80	R\$ 10,05	R\$ 12,89	R\$ 835,27	19,30%	R\$ 835,27
89978	4.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO		M²	4,20	R\$ 61,71	R\$ 79,20	R\$ 332,64	0,35%	R\$ 332,64
93184	4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014		M	51,80	R\$ 16,68	R\$ 21,40	R\$ 1.108,52	19,90%	R\$ 1.108,52
93185	4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016		M	6,60	R\$ 27,20	R\$ 34,91	R\$ 230,41	66,32%	R\$ 230,41
CP - 03	5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016		UND	43,00	R\$ 633,69	R\$ 813,33	R\$ 34.973,19	13,78%	R\$ 34.973,19
100688	5.2	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA, COM VISOR, MOLDBURA DO VISOR E FECHADURAS - 1,20M X 2,10 M		UND	12,00	R\$ 623,41	R\$ 800,14	R\$ 9.601,68	18,00%	R\$ 9.601,68
100682	5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM; ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019		UND	16,00	R\$ 647,67	R\$ 831,28	R\$ 13.300,48	44,46%	R\$ 13.300,48
CP - 04	5.4	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA E FECHADURAS - 1,50M X 2,10 M		UND	6,00	R\$ 658,48	R\$ 845,16	R\$ 5.070,96	16,91%	R\$ 5.070,96
CP - 05	5.5	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA E FECHADURAS - 2,00M X 2,10 M		UND	3,00	R\$ 822,14	R\$ 1.055,22	R\$ 3.165,66	6,45%	R\$ 3.165,66
03557/ORSE	5.6	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA		M	23,58	R\$ 65,69	R\$ 84,31	R\$ 1.988,03	2,53%	R\$ 1.988,03
12082/ORSE	5.7	PORTA RADIOLOGICA EM MADRIMAD DE LEI, PPINTURA, DIM: 0,92X2,12M, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF.: 108449/40-Z-ZCE OU SIMILAR, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA.		UND	2,00	R\$ 4.113,72	R\$ 5.279,95	R\$ 10.559,90	4,02%	R\$ 10.559,90
96869	6.1	REVESTIMENTO PARA PISO, PAREDES E TETO		M	50,40	R\$ 78,26	R\$ 100,44	R\$ 5.062,18	15,68%	R\$ 5.062,18
87248	6.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 06/2018		M	306,45	R\$ 28,13	R\$ 36,10	R\$ 11.062,86	7,33%	R\$ 11.062,86
88648	6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014		M²	251,95	R\$ 4,42	R\$ 5,67	R\$ 1.428,56	16,02%	R\$ 1.428,56
87273	6.4	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 06/2014		M²	97,70	R\$ 40,79	R\$ 52,35	R\$ 5.114,60	2,07%	R\$ 5.114,60
88483	6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014		M²	537,14	R\$ 1,86	R\$ 2,38	R\$ 1.278,39	7,41%	R\$ 1.278,39
88487	6.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014		M²	537,14	R\$ 8,90	R\$ 11,42	R\$ 6.134,14	1,85%	R\$ 6.134,14
88485	6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014		M²	221,70	R\$ 1,57	R\$ 2,01	R\$ 445,62	8,88%	R\$ 445,62
		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014		M²	221,70	R\$ 1,57	R\$ 2,01	R\$ 445,62	0,85%	R\$ 445,62
										R\$ 69.053,14



CÓDIGO SINAPI		ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO VALOR COM BDI	TOTAL DO SERVIÇO	PESO (%)	VALOR TOTAL DO ITEM
OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL										
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA										
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS (SINFRA)										
Estado de Mato Grosso										
ORÇAMENTO										
ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT										
DATA: 18/03/2020										
SINAPI: JANEIRO/2020 - COM DESONERAÇÃO										
ORSE: DEZEMBRO/2019.										
BDI SERVIÇOS 28,35%										
BDI DE FORNECIMENTO 14,06%										
88489		6.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 06/2014	M²	221,70	R\$ 11,19	R\$ 14,36	R\$ 3.183,61	4,61%	
88482		6.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM TETO. UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	1.491,17	R\$ 2,65	R\$ 3.951,60		5,72%	
88486		6.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO. DUAS DEMÃOIS.	M²	1.491,17	R\$ 9,85	R\$ 12,65	R\$ 16.863,30	27,32%	
10020/ORSE		6.11	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA AMM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIESTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER, EXCETO PROTEÇÃO MECÂNICA	M²	50,00	R\$ 82,10	R\$ 105,37	R\$ 5.286,50	7,63%	
10759		6.12	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA. E=2CM	M²	20,93	R\$ 270,28	R\$ 346,87	R\$ 7.289,99	10,51%	
88483		7.1	PINTURA	M²	2.584,68	R\$ 1,86	R\$ 2,38	R\$ 6.151,54	4,90%	125.540,52
88487		7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	1.217,84	R\$ 8,90	R\$ 11,42	R\$ 13.907,73	11,08%	
79460		7.3	PINTURA EPOXI. DUAS DEMÃOIS	M²	1.266,27	R\$ 38,85	R\$ 49,86	R\$ 83.136,22	50,29%	
88485		7.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	1.073,49	R\$ 1,57	R\$ 2,01	R\$ 2.157,71	1,72%	
88489		7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 06/2014	M²	1.073,49	R\$ 11,19	R\$ 14,36	R\$ 15.415,32	12,28%	
95464		7.6	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	M²	357,00	R\$ 18,96	R\$ 24,33	R\$ 8.685,81	6,92%	
74065/002		7.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	357,00	R\$ 20,94	R\$ 26,87	R\$ 9.592,59	7,64%	
100753		7.8	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PEREIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOIS). AF 01/2020	M²	361,76	R\$ 13,99	R\$ 17,95	R\$ 6.493,59	5,17%	
00285/ORSE		8.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	M²	1.491,17	R\$ 14,48	R\$ 18,58	R\$ 27.705,93	8,23%	40.327,11
92606		8.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM AÇO. VAO DE 5 M. PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO CAMENTO. AF 12/2015	UND	4,00	R\$ 566,46	R\$ 727,05	R\$ 2.908,20	7,21%	
92580		8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	54,00	R\$ 29,61	R\$ 38,00	R\$ 2.052,00	5,09%	
12729/ORSE		8.4	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, DUPLA, TRAPEZOIDAL, COM PREENCHIMENTO PIR 20MM, FSUP -NAO PINTADA, FINF -FILME ALUM. BCO, TP40 - 2 X 0,43MM. KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M²	54,00	R\$ 110,54	R\$ 141,87	R\$ 7.660,98	19,00%	
95471		9.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UND	3,00	R\$ 559,41	R\$ 718,00	R\$ 2.154,00	5,05%	
86842		9.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	37,00	R\$ 176,02	R\$ 225,82	R\$ 6.399,04	19,58%	
12264/ORSE		9.3	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,40X0,60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODÓPIA 10 CM, ASSENTADA.	UND	8,00	R\$ 1.016,76	R\$ 1.305,01	R\$ 10.440,08	24,46%	
12121/ORSE		9.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX. L=60CM, D=1 1/2". JACKWAL OU SIMILAR	UND	81,00	R\$ 134,98	R\$ 173,24	R\$ 14.022,44	32,88%	
12126/ORSE		9.5	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18x25x18CM, D=1 1/4". JACKWAL OU SIMILAR	UND	37,00	R\$ 162,06	R\$ 208,00	R\$ 7.696,00	18,03%	
10.0		10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							42.861,63
10.1		10.1	REDE PLUVIAL							9,41%
86911		10.1.1	TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	8,00	R\$ 39,52	R\$ 50,72	R\$ 405,76	0,99%	
86915		10.1.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	37,00	R\$ 78,76	R\$ 101,08	R\$ 3.739,96	9,10%	
86987		10.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UND	44,00	R\$ 67,67	R\$ 86,85	R\$ 3.821,40	9,30%	
86886		10.1.4	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	37,00	R\$ 34,79	R\$ 44,65	R\$ 1.652,05	4,02%	

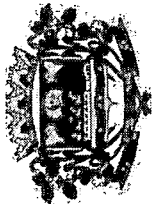


CÓDIGO SINAPI		ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO VALOR COM BDI	TOTAL DO SERVIÇO	PESO (%)	VALOR TOTAL DO ITEM
94656	10.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROÇA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCEMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UND	88,00	R\$ 4,64	R\$ 5,95	R\$ 523,60	R\$ 523,60	1,27%	
01094	ORSE	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	UND	44,00	R\$ 2,50	R\$ 3,20	R\$ 140,80	R\$ 140,80	0,34%	
89362	10.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND	88,00	R\$ 6,31	R\$ 8,09	R\$ 711,92	R\$ 711,92	1,73%	
89379	10.1.8	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND	42,00	R\$ 11,54	R\$ 14,81	R\$ 622,02	R\$ 622,02	1,51%	
89427	10.1.9	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND	1,00	R\$ 7,75	R\$ 9,94	R\$ 9,94	R\$ 9,94	0,02%	
89356	10.1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	210,87	R\$ 14,72	R\$ 18,89	R\$ 3.983,33	R\$ 3.983,33	9,69%	
01168	ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	UND	1,00	R\$ 7,15	R\$ 9,17	R\$ 9,17	R\$ 9,17	0,02%	
01143	ORSE	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	UND	45,00	R\$ 7,38	R\$ 9,47	R\$ 426,15	R\$ 426,15	1,04%	
11334	ORSE	10.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	UND	2,00	R\$ 435,96	R\$ 559,55	R\$ 1.119,10	R\$ 1.119,10	2,72%	
04718	ORSE	CAIXA DE GORDURA 0,60 X 0,60 X 0,60MM	UND	9,00	R\$ 345,72	R\$ 443,73	R\$ 3.993,57	R\$ 3.993,57	9,72%	
04282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	UND	35,00	R\$ 39,67	R\$ 50,91	R\$ 1.781,85	R\$ 1.781,85	4,34%	
86881	10.2.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UND	35,00	R\$ 142,74	R\$ 183,20	R\$ 6.412,00	R\$ 6.412,00	15,60%	
86882	10.2.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFAÇOPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UND	7,00	R\$ 17,56	R\$ 22,53	R\$ 157,71	R\$ 157,71	0,38%	
86879	10.2.6	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UND	42,00	R\$ 5,76	R\$ 7,39	R\$ 310,38	R\$ 310,38	0,76%	
01540	ORSE	CURVA 90° CURTA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 100MM	UND	2,00	R\$ 25,73	R\$ 33,02	R\$ 66,04	R\$ 66,04	0,16%	
01600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	UND	35,00	R\$ 7,80	R\$ 10,01	R\$ 350,35	R\$ 350,35	0,85%	
89731	10.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	14,00	R\$ 7,98	R\$ 10,24	R\$ 143,95	R\$ 143,95	0,35%	
01671	ORSE	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UND	35,00	R\$ 8,15	R\$ 10,46	R\$ 366,10	R\$ 366,10	0,89%	
01643	ORSE	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UND	2,00	R\$ 29,81	R\$ 38,26	R\$ 76,52	R\$ 76,52	0,19%	
89778	10.2.12	LUVA SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	38,00	R\$ 13,75	R\$ 17,64	R\$ 670,32	R\$ 670,32	1,63%	
89753	10.2.13	LUVA SIMPLER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	7,00	R\$ 6,64	R\$ 8,52	R\$ 59,64	R\$ 59,64	0,15%	
89714	10.2.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	108,11	R\$ 40,23	R\$ 51,63	R\$ 5.561,71	R\$ 5.561,71	13,58%	
89712	10.2.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	117,23	R\$ 20,26	R\$ 26,00	R\$ 3.047,98	R\$ 3.047,98	7,42%	
89711	10.2.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	53,54	R\$ 13,35	R\$ 17,13	R\$ 917,14	R\$ 917,14	2,23%	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
11.1	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS PARA ELÉTRICA DE EMBUTIR									
38194	11.1.1	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	45,00	R\$ 23,24	R\$ 29,82	R\$ 1.341,90	R\$ 1.341,90	24,70%	
38773	11.1.2	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	UND	21,00	R\$ 3,17	R\$ 4,05	R\$ 85,26	R\$ 85,26	1,57%	
7543	11.1.3	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UND	29,00	R\$ 3,74	R\$ 4,80	R\$ 139,20	R\$ 139,20	2,56%	
7552	11.1.4	PLACA TAMPA CEGA EM LATÃO COVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO 4 X 4"	UND	21,00	R\$ 22,57	R\$ 28,96	R\$ 608,16	R\$ 608,16	11,19%	
92023	11.1.5	INTERRUPTOR SIMPLER (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, LUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	5,00	R\$ 30,16	R\$ 38,71	R\$ 193,55	R\$ 193,55	3,56%	
										6.432,81

 Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Secretaria Municipal de Infra-estrutura		OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (SINFRA)		DATA: 18/03/2020					
ORÇAMENTO		ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT		SINAPI: JANEIRO/2020 - COM DESONERAÇÃO					
				ORSE: DEZEMBRO/2019.					
				BDI DE FORNECIMENTO 14,06%					
CÓDIGO SINAPI	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO VALOR COM BDI	TOTAL DO SERVIÇO	PESO (%)	VALOR TOTAL DO ITEM
91924	11.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	200,00	R\$ 1,80	R\$ 360,00	R\$ 462,00	8,50%	
91926	11.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	200,00	R\$ 2,60	R\$ 520,00	R\$ 666,00	12,26%	
91928	11.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	100,00	R\$ 4,19	R\$ 419,00	R\$ 537,00	9,88%	
91953	11.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	18,00	R\$ 16,98	R\$ 305,64	R\$ 392,22	7,22%	
88247	11.1.10	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 14,33	R\$ 343,92	R\$ 441,36	8,12%	
88264	11.1.11	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 18,38	R\$ 441,12	R\$ 566,16	10,42%	
72897	12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M²	198,72	R\$ 17,57	R\$ 3491,11	R\$ 4.481,11	2,78%	R\$ 12.134,20
97914	12.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018 (DMT: 5,40 KM)	MPXKM	2.305,14	R\$ 1,15	R\$ 2.650,91	R\$ 3.388,55	27,93%	100,00%
CP 02	12.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.491,17	R\$ 2,23	R\$ 3.325,31	R\$ 4.264,74	35,15%	
				TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		R\$ 12.134,20		100,00%	
				Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2019					

Jhonatan de Oliveira Silva
 ENGENHEIRA ELETRICISTA
 CREA/MT PR17549179

[Assinatura]
 Jhonatan de Oliveira Junior
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA/MT PR17549179

 <p>Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SINFRA)</p>		<p>OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</p>		<p>Nº ORDEM: 18/03/2020</p>	
		<p>ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT</p>		<p>DATA: JANEIRO/2020 - COM DESONERAÇÃO</p>	
		<p>MEMÓRIA DE CÁLCULO</p>		<p>SINAPI: DEZEMBRO/2019 - COM DESONERAÇÃO</p>	
		<p>UNID.</p>		<p>BDI: 28,35%</p>	
<p>ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS</p>					
<p>1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</p>					
<p>1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA</p>					
Funcionário	Horas	Dias	Semanas	Meses	Total em Horas
Mestre de obras	3	5	4	2,00	120,00
Engenheiro Civil	1	3	4	2,00	24,00
<p>2.0 SERVIÇOS INICIAIS</p>					
<p>2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO</p>					
Comprimento	Altura	M² total	Total		
1,25	2,5	3,125	3,13		
<p>2.2 EXECUÇÃO DE ATERRO MECANIZADO COM ARGILA OU BARRO</p>					
LOCAL	ÁREA ADOTADA EM VISITA TÉCNICA	M² TOTAL	ALTURA	M² TOTAL	Total
		200	0,50	100,00	100,00
<p>3.0 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</p>					
<p>3.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017</p>					
Local	Perímetro	Altura	M²	ESPESSURA PAREDE	M² TOTAL
ABERTURA DE PORTAS 0,80X2,10M	0,40	2,10	29,40	0,20	5,88
ABERTURA DE PORTAS 1,00X2,10M	0,20	2,10	2,10	0,20	0,42
ABERTURA DE ENTRADA DE AMBULANCIA	2,20	3,00	6,60	0,20	1,32
DEMOLIÇÃO DE PAREDES - SALA NA ENTRADA DE AMBULANCIA	1,60	3,00	4,80	0,20	0,96
					Total
					50,58



REMOÇÕES EXISTENTES RELATADAS EM MEDIDA IN LOCO	70,00	3,00	210,00	0,20	42,00		
3.2 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017							
Local			M²	M² TOTAL			TOTAL
PORTAS DE 0,80X2,10			58,80	137,54			137,54
PORTAS DE 1,00X2,10			10,50				
PORTAS DE 0,60X2,10			15,12				
PORTAS DE 0,70X2,10			23,52				
PORTAS DE 2,00X2,10			12,60				
PORTAS DE 1,50X2,10			12,00				
PORTAS DE 1,20X2,10			5,00				

3.3 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO							
Local			M²	M² TOTAL			TOTAL
			64,80	64,80			64,80

4.0 ALVENARIA							
4.1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL							
AMBIENTE	PERIMETRO		M²	M² TOTAL			Total
FECHAMENTO DE PORTA NA ENTRADA			2,10	4,20			4,20
FECHAMENTO DE PORTA NA ENTRADA			2,10				

4.2 VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF_03/2016							
AMBIENTE	PERIMETRO		M TOTAL	ACRESCIMO (30 CM AMBOS LADOS)	M TOTAL	M TOTAL + ACRESCIMO	Total
PORTAS 0,80	36,00		36,00	0,60	36,60	51,80	51,80
PORTAS 1,00	8,00		8,00	0,60	8,60		
PORTAS 1,50	6,00		6,00	0,60	6,60		

4.3 VERGA PRE-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO. AF_03/2016							
AMBIENTE	PERIMETRO	ALTURA	M TOTAL	ACRESCIMO (30 CM AMBOS LADOS)	M TOTAL	M TOTAL + ACRESCIMO	Total
PORTAS 2,00	6,00		6,00	0,60	6,60	6,60	6,60

5.0		ESQUADRIAS	
AMBIENTE	5.1	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA, COM VISOR, MOLDURA DO VISC	TOTAL
NOVAS PORTAS DE 1,20M		UNIDADE	UNIDADE TOTAL
		43	43
AMBIENTE	5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE; FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	TOTAL
PORTAS BANHEIROS E SALAS MENORES		UNIDADE	UNIDADE TOTAL
		12	12
AMBIENTE	5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	TOTAL
PORTAS BANHEIROS E SALAS MENORES		UNIDADE	UNIDADE TOTAL
		16,00	16,00
AMBIENTE	5.4	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA E FECHADURAS - 1,50M X 2,10 M	TOTAL
		UNIDADE	UNIDADE TOTAL
		6,00	6,00
AMBIENTE	5.5	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA E FECHADURAS - 2,00M X 2,10 M	TOTAL
		UNIDADE	UNIDADE TOTAL
		3,00	3,00
AMBIENTE	5.6	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	TOTAL
ESCALADA		M TOTAL	UNIDADE TOTAL
		23,58	23,58
AMBIENTE	5.7	PORTA RADIOLOGICA EM MADEIRA DE LEI, PINTURA, DIM: 0,92X2,12M, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF.: 105449/40-Z-ZCE OU SIMILAR, MACANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA	TOTAL
ESCALADA		UNIDADE	UNIDADE TOTAL
		2,00	2,00

6.0 REVESTIMENTO PARA PISO, PAREDES E TETO						
LOCAL	UNIDADES	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO TOTAL			
01 SOLERA EM GRANITO, LARGURA 19CM, ESPESURA 20CM, AF. 032118						
PORTAS 1,20M	42,0	1,2	50,40			TOTAL 50,40
02 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X36CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2, AF. 032114						
Local	M²	M² total soma				
Corredor	37,55	306,45				Total 306,45
Cozinha	23,2					
Depósito 01	23,2					
Depósito 02	14,5					
Depósito 03	29,6					
Corredor entrada banheiros	22,2					
Banheiro 01	4,275					
Banheiro 02	3					
Sala 01	13,2					
Sala com banheiro	15,2					
Banheiro da sala	3,15					
Corredor entrada sala com banheiro	21,97					
LOCO NO LADO DIREITO DO	30,6					
AREAS REMOVIDAS PARA ENCAIXAÇÃO	64,8					
*Quantitativos conforme projeto arquitetônico						
03 RODAPÉ CERAMICO DE TUBO DE ALUMINA COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X36CM, AF. 032114						
Local	Perimetro	M total soma				
Corredor	49,8	264,90				Total 251,95
Cozinha	20,9					

Depósito 01		20,9								
Depósito 02		18,5								
Depósito 03		22,5								
Corredor entrada banheiros		20,8								
Banheiro 01		8,7								
Banheiro 02		7								
Sala 01		14,6								
Sala com banheiro		15,6								
Banheiro da sala		7,2								
Corredor entrada sala com banheiro		23,8								
PRANCA VISTAR LUMIN LOCO NO LADO DIREITO DO		34,6								
Descontos			12,95							*desconto de vãos
Comprimento			M TOTAL							
1,5			12,95							
0,8										
0,8										
0,8										
0,8										
3										
0,7										
0,7										
0,7										
0,8										
0,85										
1,5										
*Quantitativos conforme projeto arquitetônico										



6.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, COM PLACAS TUPÓES MALTADAS E GRADE DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM ELEMENTOS DE ÁREA MAIOR QUE 1M² PARA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AP. 06/2014							Total
Local	Perímetro	Altura	M²	M² Total			Total
Cozinha	23,2	3,00	69,60	100,88			97,70
Banheiro 01	4,275	3,00	12,83				
Banheiro 02	3	3,00	9,00				
Banheiro da sala	3,15	3,00	9,45				
Área de esquadrias				3,18		*desconto de vãos	
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico							
6.3 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR À TÊXTELA EM PAREDES, UNIDADE 10, AF. 02/2014							Total
Local	Perímetro	Altura	M²	M² Total			Total
Corredor	49,8	3,00	149,40	559,50			537,14
Depósito 01	20,9	3,00	62,70				
Depósito 02	18,5	3,00	55,50				
Depósito 03	22,5	3,00	67,50				
Corredor entrada banheiros	20,8	3,00	62,40				
Sala 01	14,6	3,00	43,80				
Sala com banheiro	15,6	3,00	46,80				
Corredor entrada sala com banheiro	23,8	3,00	71,40				
Área de esquadrias				22,37		*desconto de vãos	
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico							
Esquadrias	Comprimento	Altura	M²				
J2	1,5	1,00	1,50				
P1	0,8	2,10	1,68				
Esquadrias							
Janela	1,5	1,00	1,50				

Porta	0,8		2,10	1,68					
Janela	0,6		0,60	0,36					
Porta	0,8		2,10	1,68					
Janela	1,5		1,00	1,50					
Porta	0,8		2,10	1,68					
Abertura corredor	3		3,00	9,00					
Porta	0,8		2,10	1,68					
Janela	1,5		1,00	1,50					
Porta	0,85		2,10	1,79					
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico									
APLICAÇÃO MANUFR DE PINTURA COM FINTA LA TEXPAVA EM PAREDES, QUADRIAS E VÃOS. AF. 06/2014									
Local	Perímetro	Altura	MF	MF Total					Total
Corredor	49,8	3,00	149,40	559,50					537,14
Depósito 01	20,9	3,00	62,70						
Depósito 02	18,5	3,00	55,50						
Depósito 03	22,5	3,00	67,50						
Corredor entrada banheiros	20,8	3,00	62,40						
Sala 01	14,6	3,00	43,80						
Sala com banheiro	15,6	3,00	46,80						
Corredor entrada sala com banheiro	23,8	3,00	71,40						
Área de esquadrias				22,37	*desconto de vãos				
Esquadrias	Comprimento	Altura	MF						
Janela	1,5	1,00	1,50						
Porta	0,8	2,10	1,68						
Janela	0,6	0,60	0,36						
Porta	0,8	2,10	1,68						
Janela	1,5	1,00	1,50						
Porta	0,8	2,10	1,68						
Abertura corredor	3	3,00	9,00						

Porta	0,8	2,10	1,68				
Janela	1,5	1,00	1,50				
Porta	0,65	2,10	1,79				
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico							
67 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UTA, BATELÃO AF. 02/2014							
Local	Perímetro	Altura	M²	M² Total			Total
Área externa	73,9	3,00	221,70	221,70			221,70
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico							
68 APLICAÇÃO MANUAL DE FINITURA COM UTA NA EXTERNA E INTERIORES, PISOS, PAREDES, UTA, BATELÃO AF. 02/2014							
Local	Perímetro	Altura	M²	M² Total			Total
Área externa	73,9	3,00	221,70	221,70			221,70
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico							
69 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UTA, BATELÃO AF. 02/2014							
Local			M²	M² Total			Total
Área externa			1491,17	1491,17			1491,17
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico							
610 APLICAÇÃO MANUAL DE FINITURA COM UTA NA EXTERNA E INTERIORES, PISOS, PAREDES, UTA, BATELÃO AF. 02/2014							
Local			M²	M² Total			Total
Área externa			1491,17	1491,17			1491,17
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico							
611 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UTA, BATELÃO AF. 02/2014							
Local			M²	M² Total			Total
Área DETERMINADA EM VISITAR TÉCNICA			50,00	50,00			50,00
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico							
612 BANCADA EM GESSO, TICO, ZANZANON NA BEZ. 01							
Local			M²	M² Total			Total
Área DETERMINADA EM VISITAR TÉCNICA			20,93	20,93			20,93
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico							
7.0 PINTURA							
7.1 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UTA, BATELÃO AF. 08/2014							
Local	Perímetro	Altura	M²	M² Total			Total
Paredes internas	31,4	3,00	94,20	94,20			94,20
	12,1	3,00	36,30	36,30			36,30
	16,2	3,00	48,60	48,60			48,60
	6,68	3,00	20,04	20,04			20,04
	17,47	3,00	52,41	52,41			52,41
	13,84	3,00	41,52	41,52			41,52
	16,46	3,00	49,38	49,38			49,38
	15	3,00	45,00	45,00			45,00
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico							

Esquadrias	Comprimeto	Altura	Nº	Quantidad	Nº total		
PORTA	1,20	2,10	2,52	2,00	5,04		
JANELA 3	1,5	1,00	1,5	1,00	1,50		
PORTA 2	0,80	2,10	1,68	1,00	1,68		
PORTA 1	0,7	2,10	1,47	1,00	1,47		
PORTA 1	0,7	2,10	1,47	1,00	1,47		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68		
PORTA 1	0,7	2,10	1,47	1,00	1,47		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68		
PORTA 1	0,7	2,10	1,47	1,00	1,47		
JANELA 3	1,5	1,00	1,50	1,00	1,50		
PORTA 1	0,7	2,10	1,47	1,00	1,47		
Area de esquadrias							
				430,08	*descuento de váos		
17,62	3,00		52,86				
19,6	3,00		58,80				
16	3,00		48,00				
15,7	3,00		47,10				
15,7	3,00		47,10				
31,2	3,00		93,60				
31,2	3,00		93,60				
14,52	3,00		43,56				
30,44	3,00		91,32				
18,36	3,00		55,08				
29,06	3,00		87,18				
14,7	3,00		44,10				
12	3,00		36,00				
15,02	3,00		45,06				
18,07	3,00		54,21				
16,48	3,00		49,44				
18,48	3,00		55,44				
18,48	3,00		55,44				
18,48	3,00		55,44				
10,84	3,00		32,52				
14,62	3,00		43,86				
18,92	3,00		56,76				
15,02	3,00		45,06				
30,9	3,00		92,70				
14,14	3,00		42,42				
14,44	3,00		43,32				
14,27	3,00		42,81				
14,14	3,00		42,42				
14,46	3,00		43,38				
14,44	3,00		43,32				
17,14	3,00		51,42				
17,1	3,00		51,30				
15,14	3,00		45,42				
15,1	3,00		45,30				
19,2	3,00		57,60				
19,24	3,00		57,72				
80,96	3,00		242,88				
6,76	3,00		20,28				
8,2	3,00		24,60				
129,63	3,00		388,89				



PORTA 4	1.5	2.10	3.15	1.00	3.15			
PORTA B	0.6	2.10	1.26	1.00	1.26			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 3	1	2.10	2.10	1.00	2.10			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 3	1	2.10	2.10	1.00	2.10			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 2	0.8	2.10	1.68	1.00	1.68			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 2	0.8	2.10	1.68	1.00	1.68			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 2	0.8	2.10	1.68	1.00	1.68			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 3	1	2.10	2.10	1.00	2.10			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
PORTA 5	0.6	2.10	1.26	1.00	1.26			
PORTA 5	0.6	2.10	1.26	1.00	1.26			
PORTA 4	1.5	1.00	3.15	1.00	3.15			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 5	0.6	2.10	1.26	1.00	1.26			
PORTA 5	0.6	2.10	1.26	1.00	1.26			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 2	0.8	2.10	1.68	1.00	1.68			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 2	0.8	2.10	1.68	1.00	1.68			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
PORTA 2	0.8	2.10	1.68	1.00	1.68			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 2	0.8	2.10	1.68	1.00	1.68			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 2	0.8	2.10	1.68	1.00	1.68			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
PORTA 2	0.8	2.10	1.68	1.00	1.68			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
PORTA 1	0.7	2.10	1.47	1.00	1.47			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 2	0.8	2.10	1.68	1.00	1.68			
JANELA 3	1.5	1.00	1.50	1.00	1.50			
PORTA 2	0.8	2.10	1.68	1.00	1.68			

PORTA 1	0,7	2,10	1,47	1,00	1,47	1,47	1,00	1,47		
PORTA 1	0,7	2,10	1,47	1,00	1,47	1,47	1,00	1,47		
PORTA 1	0,7	2,10	1,47	1,00	1,47	1,47	1,00	1,47		
JANELA 3	1,5	1,00	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,50		
PORTA 5	0,6	2,10	1,26	1,00	1,26	1,26	1,00	1,26		
PORTA 5	0,6	2,10	1,26	1,00	1,26	1,26	1,00	1,26		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,68		
PORTA 5	0,6	2,10	1,26	1,00	1,26	1,26	1,00	1,26		
PORTA 5	0,6	2,10	1,26	1,00	1,26	1,26	1,00	1,26		
JANELA 3	1,5	1,00	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,50		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,68		
PORTA 5	0,6	2,10	1,26	1,00	1,26	1,26	1,00	1,26		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,68		
JANELA 3	1,5	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	1,00	1,50		
JANELA 3	1,5	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	1,00	1,50		
PORTA 1	0,7	2,10	1,47	1,00	1,47	1,47	1,00	1,47		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,68		
JANELA 3	1,5	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	1,00	1,50		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,68		
PORTA 5	0,6	2,10	1,26	1,00	1,26	1,26	1,00	1,26		
PORTA 5	0,6	2,10	1,26	1,00	1,26	1,26	1,00	1,26		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,68		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,68		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,68		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,68		
PORTA 3	2	2,10	4,20	1,00	4,20	4,20	1,00	4,20		
PORTA 3	1	2,10	2,10	1,00	2,10	2,10	1,00	2,10		
VAO	2	2,10	4,20	1,00	4,20	4,20	1,00	4,20		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,68		
PORTA 3	1	2,10	2,10	1,00	2,10	2,10	1,00	2,10		
PORTA	2	2,10	4,20	1,00	4,20	4,20	1,00	4,20		
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65	1,65	1,00	1,65		
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65	1,65	1,00	1,65		
PORTA 1	0,7	2,10	1,47	1,00	1,47	1,47	1,00	1,47		
PORTA 1	0,7	2,10	1,47	1,00	1,47	1,47	1,00	1,47		
JANELA 3	1,5	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	1,00	1,50		
PORTA 3	1	2,10	2,10	1,00	2,10	2,10	1,00	2,10		
PORTA 1	0,7	2,10	1,47	1,00	1,47	1,47	1,00	1,47		
PORTA 1	0,7	2,10	1,47	1,00	1,47	1,47	1,00	1,47		
JANELA 3	1,5	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	1,00	1,50		
JANELA 3	1,5	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	1,00	1,50		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,68		
PORTA 3	1	2,10	2,10	1,00	2,10	2,10	1,00	2,10		
PORTA 5	0,6	2,10	1,26	1,00	1,26	1,26	1,00	1,26		
PORTA 5	0,6	2,10	1,26	1,00	1,26	1,26	1,00	1,26		
JANELA 3	1,5	1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	1,00	1,50		
PORTA 2	0,8	2,10	1,68	1,00	1,68	1,68	1,00	1,68		

Local	Perímetro	Altura	M²	M² Total	Total
JANELA 4	2,00	0,60	1,20	15,00	18,00
JANELA 5	1,00	0,60	0,60	16,00	9,60
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico					
7.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014					
Paredes Internas	31,4	1,50	47,10	1529,82	1217,84
	12,1	1,50	18,15		
	16,2	1,50	24,30		
	6,68	1,50	10,02		
	17,47	1,50	26,21		
	13,84	1,50	20,76		
	16,46	1,50	24,69		
	15	1,50	22,50		
	17,62	1,50	26,43		
	19,6	1,50	29,40		
	16	1,50	24,00		
	15,7	1,50	23,55		
	15,7	1,50	23,55		
	31,2	1,50	46,80		
	31,2	1,50	46,80		
	14,52	1,50	21,78		
	30,44	1,50	45,66		
	18,36	1,50	27,54		
	29,06	1,50	43,59		
	14,7	1,50	22,05		
	12	1,50	18,00		
	15,02	1,50	22,53		
	18,07	1,50	27,11		
	16,48	1,50	24,72		
	18,48	1,50	27,72		
	18,48	1,50	27,72		
	10,84	1,50	16,26		
	14,62	1,50	21,93		
	18,92	1,50	28,38		
	15,02	1,50	22,53		
	30,9	1,50	46,35		
	14,14	1,50	21,21		
	14,44	1,50	21,66		
	14,27	1,50	21,41		
	14,14	1,50	21,21		
	14,46	1,50	21,69		
	14,44	1,50	21,66		
	17,14	1,50	25,71		
	17,1	1,50	25,65		
	15,14	1,50	22,71		
	15,1	1,50	22,65		
	19,2	1,50	28,80		
	19,24	1,50	28,86		
	80,96	1,50	121,44		
	6,76	3,00	20,28		
	8,2	3,00	24,60		
	129,63	1,50	194,45		

Área de esquadrias			311,98			*desconto de vãos		
Esquadrias	Comprimento	Altura	M²	Quantidade	M² total			
PORTA	1,20	1,50	1,8	2,00	3,60			
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65			
PORTA 2	0,80	1,50	1,2	1,00	1,20			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05			
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05			
PORTA 4	1,5	1,50	2,25	1,00	2,25			
PORTA B	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05			
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65			
PORTA 3	1	1,50	1,50	1,00	1,50			
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65			
PORTA 3	1	1,50	1,50	1,00	1,50			
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20			
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05			
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65			
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65			
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20			
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65			
PORTA 3	1	1,50	1,50	1,00	1,50			
PORTA 3	1	1,50	1,50	1,00	1,50			
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20			
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65			
PORTA 3	1	1,50	1,50	1,00	1,50			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05			
PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90			
PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90			
PORTA 4	1,5	1,50	2,25	1,00	2,25			

PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90				
PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90				
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				
PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90				
PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90				
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				
PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90				
PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
PORTA 3	1	1,50	1,50	1,00	1,50				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05				
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05				
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				
PORTA	2	1,50	1,20	1,00	3,00				
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				
PORTA	2	1,5	3,00	1,00	3,00				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20				

JANELA 3	1,5	1,10	1,65	1,00	1,65				
PORTA	2	1,5	3,00	5,00	15,00				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	5,00	6,00				
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05				
VÃO	2,00	1,50	3,00	1,00	3,00				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	4,00	4,80				
PORTA	2,00	1,50	3,00	1,00	3,00				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	7,00	8,40				
PORTA 3	1,00	1,50	1,50	7,00	10,50				
VÃO	2,00	1,50	3,00	1,00	3,00				
PORTA 4	1,50	1,50	2,25	1,00	2,25				
VÃO	2,00	1,50	3,00	1,00	3,00				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	3,00	3,60				
PORTA 4	1,50	1,50	2,25	1,00	2,25				
PORTA 4	1,50	1,50	2,25	2,00	4,50				
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	2,00	2,40				
PORTA 4	1,50	1,50	2,25	2,00	4,50				
PORTA	1,20	1,50	1,80	2,00	3,60				
JANELA 1	0,60	1,10	0,66	14,00	9,24				
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico									
7.3 PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOIS									
Local	Perimetro	Altura	M²	M² Total					Total
Paredes Internas	31,4	1,50	47,10	1529,82					1266,27
	12,1	1,50	18,15						
	16,2	1,50	24,30						
	6,68	1,50	10,02						
	17,47	1,50	26,21						
	13,84	1,50	20,76						
	16,46	1,50	24,69						
	15	1,50	22,50						
	17,62	1,50	26,43						
	19,6	1,50	29,40						
	16	1,50	24,00						
	15,7	1,50	23,55						
	15,7	1,50	23,55						
	31,2	1,50	46,80						
	31,2	1,50	46,80						
	14,52	1,50	21,78						
	30,44	1,50	45,66						
	18,36	1,50	27,54						

29,06	1,50	43,59					
14,7	1,50	22,05					
12	1,50	18,00					
15,02	1,50	22,53					
18,07	1,50	27,11					
16,48	1,50	24,72					
18,48	1,50	27,72					
18,48	1,50	27,72					
18,48	1,50	27,72					
10,84	1,50	16,26					
14,62	1,50	21,93					
18,92	1,50	28,38					
15,02	1,50	22,53					
30,9	1,50	46,35					
14,14	1,50	21,21					
14,44	1,50	21,66					
14,27	1,50	21,41					
14,14	1,50	21,21					
14,46	1,50	21,69					
14,44	1,50	21,66					
17,14	1,50	25,71					
17,1	1,50	25,65					
15,14	1,50	22,71					
15,1	1,50	22,65					
19,2	1,50	28,80					
19,24	1,50	28,86					
80,96	1,50	121,44					
6,76	3,00	20,28					
8,2	3,00	24,60					
129,63	1,50	194,45					

Área de esquadrias			263,55	*desconto de vãos
--------------------	--	--	--------	-------------------

Esquadrias	Comprimento	Altura	M²	Quantidade	M² Total
PORTA	1,20	1,50	1,8	2,00	3,60
JANELA 3	1,5	0,40	0,6	1,00	0,60
PORTA 2	0,80	1,50	1,2	1,00	1,20
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05

PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05	1,05			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05	1,05			
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05	1,05			
PORTA 4	1,5	1,50	2,25	1,00	2,25	2,25			
PORTA B	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90	0,90			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05	1,05			
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60			
PORTA 3	1	1,50	1,50	1,00	1,50	1,50			
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60			
PORTA 3	1	1,50	1,50	1,00	1,50	1,50			
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20			
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05	1,05			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05	1,05			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05	1,05			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05	1,05			
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60			
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60			
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20			
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60			
PORTA 3	1	1,50	1,50	1,00	1,50	1,50			
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05	1,05			
PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90	0,90			
PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90	0,90			
PORTA 4	1,5	1,50	2,25	1,00	2,25	2,25			
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60			
PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90	0,90			
PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90	0,90			
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20			
PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90	0,90			
PORTA 5	0,6	1,50	0,90	1,00	0,90	0,90			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20			
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60			
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20			

PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20	1,20
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20	1,20
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20	1,20
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60	0,60
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20	1,20
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20	1,20
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20	1,20
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60	0,60
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20	1,20
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60	0,60
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60	0,60
PORTA 3	1	1,50	1,50	1,00	1,50	1,50	1,50
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20	1,20
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60	0,60
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20	1,20
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60	0,60
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05	1,05	1,05
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05	1,05	1,05
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05	1,05	1,05
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20	1,20
PORTA	2	1,50	3,00	1,00	3,00	3,00	3,00
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60	0,60
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60	0,60
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60	0,60
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60	0,60
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	1,00	1,20	1,20	1,20
PORTA	2	1,5	3,00	1,00	3,00	3,00	3,00
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	6,00	1,20	7,20	7,20
JANELA 3	1,5	0,40	0,60	1,00	0,60	0,60	0,60
PORTA	2	1,5	3,00	5,00	3,00	15,00	15,00
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	5,00	1,20	6,00	6,00
PORTA 1	0,7	1,50	1,05	1,00	1,05	1,05	1,05
VÃO	2,00	1,50	3,00	1,00	3,00	3,00	3,00
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	4,00	1,20	4,80	4,80
PORTA	2,00	1,50	3,00	1,00	3,00	3,00	3,00
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	7,00	1,20	8,40	8,40
PORTA 3	1,00	2,10	2,10	7,00	2,10	14,70	14,70
VÃO	2,00	1,50	3,00	1,00	3,00	3,00	3,00
PORTA 4	1,50	1,50	2,25	1,00	2,25	2,25	2,25



10

VÃO	2,00	1,50	3,00	1,00	3,00	
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	3,00	3,60	
PORTA 4	1,50	1,50	2,25	1,00	2,25	
PORTA 4	1,50	1,50	2,25	2,00	4,50	
PORTA 2	0,8	1,50	1,20	2,00	2,40	
PORTA 4	1,50	1,50	2,25	2,00	4,50	
PORTA	1,20	1,50	1,80	2,00	3,60	
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico						

7.4 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014

Pintura Externa						
Ambiente	Perímetro	Pé direito	M²	M² total	M² total	Total
Todas as paredes externas da edificação	249,22	4,5	1121,49	1121,49	1121,49	1073,49
Área de esquadrias						
Esquadrias	M²	M² total de vãos de porta (soma)	M²	M² total		
PORTA DE 2,00X2,10	4,20	4,20	4,20	48,00		
Esquadrias	M²	M² total de vãos das janelas (soma)	M²			
J1 - JANELAS DE 0,60X0,60	5,04	43,80	43,80			
J2 - JANELAS DE 0,80*0,60	0,96					
J3 - JANELAS DE 1,50X1,00	36,00					
J4 - JANELAS DE 2,00X0,60	1,20					
J5 - JANELAS DE 1,00X0,60	0,60					
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico						

7.5 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014

Pintura Externa						
Ambiente	Perímetro	Pé direito	M²	M² total	M² total	Total
Todas as paredes externas da edificação	249,22	4,5	1121,49	1121,49	1121,49	1073,49
Área de esquadrias						
Esquadrias	M²	M² total de vãos de porta (soma)	M²	M² total		
PORTA DE 2,00X2,10	4,20	4,20	4,20	48,00		
Esquadrias	M²	M² total de vãos das janelas (soma)	M²			
J1 - JANELAS DE 0,60X0,60	5,04	43,80	43,80			

J2 - JANELAS DE 0,80X0,80	0,96						
J3 - JANELAS DE 1,50X1,00	36,00						
J4 - JANELAS DE 2,00X0,60	1,20						
J5 - JANELAS DE 1,00X0,60	0,60						
*Obs: quantitativo conforme projeto arquitetônico							

7.6 PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS							
Ambiente		M²		M² TOTAL			Total
TODAS AS PORTAS NOVAS		178,5		357,00			357,00

7.7 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							
Ambiente		M²		M² TOTAL			Total
TODAS AS PORTAS NOVAS		178,5		357,00			357,00

7.8 PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMAOS), AF_07/2020							
Ambiente		M²		M² TOTAL			Total
TODAS AS JANELAS NOVAS		180,88		361,76			361,76

8.0 COBERTURA							

8.1 REVISAO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM							
AMBIENTE		M²		M² TOTAL			TOTAL
REVISAO DE TODA COBERTURA DO LOCAL		1491,17		1491,17			1491,17

8.2 FABRICAO E INSTALAO DE TESOIRA INTEIRA EM ACO, VAO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO ICAMENTO, AF_12/2015							
AMBIENTE		UNIDADE		UNIDADES TOTAL			TOTAL
FACHADA		4,00		4,00			4,00

8.3 TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019							
AMBIENTE		M²		M² TOTAL			TOTAL
FACHADA		54,00		54,00			54,00



8.4 TELHAMENTO COM TELHA EM ACO GALVALUME, DUPLA, TRAPEZOIDAL, COM PREENCHIMENTO PIR 20MM, FSUP, NÃO PINTADA, FINF.=FILME ALUM. PÇO, TP40 - 2 X 0,43MM, KINGSPAN-ISOESTE OU SIMILAR							



AMBIENTE FACHADA		M²	54,00	M² TOTAL	54,00	TOTAL	54,00	
9.0 LOUÇAS E METAIS								
AMBIENTE NOVO BANHEIRO PCD	9.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018						TOTAL
		UNIDADE					3,00	
AMBIENTE BANHEIRO PCD	9.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 3/8CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013						TOTAL
		UNIDADE	37,00				37,00	
AMBIENTE BANHEIRO PCD	9.3	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM. 1.40X0.89, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.						TOTAL
		UNIDADE	8,00				8,00	
AMBIENTE TODOS OS BANHEIROS	9.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=60CM, D=1 1/2". JACKWAL OU SIMILAR.						TOTAL
		BARRAS POR BANHEIRO		BARRAS TOTAL			81,00	
		3,00					81,00	
AMBIENTE TODOS OS BANHEIROS	9.4	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18*25*18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILA						TOTAL
		BARRAS TOTAL					37,00	
							37,00	
10.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								
Obs. Conforme projeto Hidraulico								
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
Obs. Conforme projeto ELÉTRICO								
12.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
LOCAIS PORTAS DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA OUTRAS DEMOLIÇÕES MATERIAL	12.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3						TOTAL
		M²		M² TOTAL			198,72	
		137,54		48,14			198,72	
				50,58				
				100,00				
	12.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018 (DMT: 5,40 KM)						TOTAL
				M³XKM				

198,72	11,6	2305,1404	2305,1404	2305,1404
LIMPEZA FINAL DA OBRA				
LOCALS		M²	M² TOTAL	TOTAL
AREA TOTAL CONSTRUIDA		1491,17	1491,17	1491,17

Valdeir Vinícius A. Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREF 0061435
CREA-MT/043435

		Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SINFRA)	
FOLHA RESUMO			
OBRA:	OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Nº DE ORDEM: ORÇAMENTO	
LOCAL:	RONDONOPOLIS - MT	SINAPI:	JANEIRO/2020 - COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO:	ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT	BDI:	28,35%
		DATA:	18/03/2020
Item	Descrição dos Serviços	Valor do Item	
1.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE OBRA	R\$	10.136,21
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$	5.902,41
3.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R\$	4.328,54
4.0	ALVENARIA	R\$	1.671,57
5.0	ESQUADRIAS	R\$	78.659,90
6.0	REVESTIMENTO PARA PISO, PAREDES E TETO	R\$	69.053,14
7.0	PINTURA	R\$	125.540,52
8.0	COBERTURA	R\$	40.327,11
9.0	LOUÇAS E METAIS	R\$	42.681,56
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$	41.099,87
11.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$	5.432,81
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$	12.134,40
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO:		R\$	550.000,00
 VALDEIR LINO DE LARA JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL CREA-MT 043435			

	ESTADO DE MATO GROSSO		OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		Nº DE ORDEM
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS		ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT		DATA: 18/03/2020
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		SINAPI:		JANEIRO/2020 - COM DESONERAÇÃO
	Av. Duque de Caxias, 526, Bairro: Vila Aurora - CEP: 78740-022, Rondonópolis - MT		BDI:		28,35%

COMPOSICAO					
GP-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	COEF. UND	SINAPI 11/2019	CUSTO TOTAL
COMPOSICAO	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00	R\$ 27,96	R\$ 5.032,80
COMPOSICAO	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 79,57	R\$ 2.864,52
TOTAL					R\$ 7.897,32

COMPOSICAO					
GP-02	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	COEF. M2	SINAPI 11/2019	CUSTO TOTAL
INSUMO	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	R\$ 4,63	R\$ 0,22
COMPOSICAO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	R\$ 14,42	R\$ 2,01
TOTAL					R\$ 2,23

COMPOSICAO BASEADA NA Tabela de Preço da OBRA - CODIGO 150073.1.2					
GP-03	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930), E = 35MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA, COM VISOR, MOLDURA DO VISOR E FECHADURAS - 120MM X 2-10M	UND	COEF. UND	SINAPI 12/2019	CUSTO TOTAL
90806	INSUMO	UND	3,00	R\$ 19,68	R\$ 59,04
4958	INSUMO	M²	2,52	R\$ 155,87	R\$ 392,79
11055	INSUMO	UND	19,8	R\$ 0,02	R\$ 0,40
10505	INSUMO	M²	0,25	R\$ 161,70	R\$ 40,43
36888/ORSE	INSUMO	M	2,00	R\$ 16,49	R\$ 32,98
3081	INSUMO	CJ	1,00	R\$ 67,92	R\$ 67,82
88261	COMPOSICAO	H	1,546	R\$ 18,84	R\$ 29,13
88316	COMPOSICAO	H	0,773	R\$ 14,37	R\$ 11,11
TOTAL					R\$ 639,90

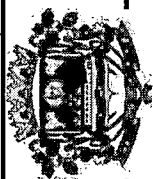
COMPOSICAO BASEADA COB SINAPI 12/2019 DE FEVEREIRO/2019					
GP-04	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930), E = 35MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA, COM VISOR, MOLDURA DO VISOR E FECHADURAS - 120MM X 2-10M	UND	COEF. UND	SINAPI 12/2019	CUSTO TOTAL
TOTAL					R\$ 639,90

Valdir Lino de A. Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-MT 043435

90806	INSUMO	Dobradica em aco/ferro, 3 1/2" x 3", e = 1,9 a 2 mm, com anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	UND	3,00	R\$ 19,68	R\$ 59,04
4958	INSUMO	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	M²	3,15	R\$ 155,87	R\$ 490,99
11055	INSUMO	Parafuso rosca soberba zincado cabeça chata fenda simples 3,5 x 25 mm (1")	UND	19,8	R\$ 0,02	R\$ 0,40
3081	INSUMO	Fechadura de embutir para porta externa / entrada, maquina 55 mm, com cilindro, macaneta alavanca e espelho em metal cromado - nivel segurancia medio - completa	CJ	1,00	R\$ 67,82	R\$ 67,82
88261	COMPOSICAO	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	H	1,546	R\$ 18,84	R\$ 29,13
88316	COMPOSICAO	Servente com encargos complementares	H	0,773	R\$ 14,37	R\$ 11,11
COMPOSICAO BASEADA COD SINAPI 19297 - DEZEMBRO 2019				TOTAL		R\$ 638,48
CP-03						
90806	INSUMO	PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA (FECHADURA 3,5X25MM X 2,10M)	UND	3,00	R\$ 19,68	R\$ 59,04
4958	INSUMO	Dobradica em aco/ferro, 3 1/2" x 3", e = 1,9 a 2 mm, com anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	M²	4,20	R\$ 155,87	R\$ 654,65
11055	INSUMO	Parafuso rosca soberba zincado cabeça chata fenda simples 3,5 x 25 mm (1")	UND	19,8	R\$ 0,02	R\$ 0,40
3081	INSUMO	Fechadura de embutir para porta externa / entrada, maquina 55 mm, com cilindro, macaneta alavanca e espelho em metal cromado - nivel segurancia medio - completa	CJ	1,00	R\$ 67,82	R\$ 67,82
88261	COMPOSICAO	Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	H	1,546	R\$ 18,84	R\$ 29,13
88316	COMPOSICAO	Servente com encargos complementares	H	0,773	R\$ 14,37	R\$ 11,11
COMPOSICAO BASEADA COD SINAPI 19297 - DEZEMBRO 2019				TOTAL		R\$ 822,14
EPIS						
INSUMO	6081	EXECUÇÃO DE ATERRO MECANIZADO COM ARGILA GUBARRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M³	1,000	R\$ 28,10	R\$ 28,10
COMPOSICAO	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF. 09/2017	M³	1,000	R\$ 6,21	R\$ 6,21
COMPOSICAO BASEADA EM BENS SINAPI SETEMBRO 2016				TOTAL		R\$ 34,31

Valdeirino de Souza Junior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA MT043435

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Av. Duque de Caxias, 526, Bairro: Vila Aurora
 CEP: 78740-022, Rondonópolis - MT



CRONOGRAMA DA OBRA

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		Data: 17/01/2020	BDI Utilizado: 28,35%	
LOCAL: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT		SINAPI: JANEIRO2019 (Desonerado)	Prazo Previsto para Conclusão dos Serviços : 2 meses (60 dias)	
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	QUANTIDADE PREVISTA		
		PERÍODO DE EXECUÇÃO		PERÍODO DE EXECUÇÃO
		1º MÊS (30 DIAS)	2º MÊS (30 DIAS)	%
		Valor (R\$)	Valor (R\$)	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE OBRA	R\$ 10.136,21	R\$ 5.068,11	50,00%
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 5.902,41	R\$ 0,00	0,00%
3.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R\$ 4.328,54	R\$ 0,00	0,00%
4.0	ALVENARIA	R\$ 1.674,57	R\$ 0,00	0,00%
5.0	ESQUADRIAS	R\$ 78.659,99	R\$ 39.329,95	50,00%
6.0	REVESTIMENTO PARA PISO, PAREDES E TETO	R\$ 69.053,14	R\$ 34.526,57	50,00%
7.0	PINTURA	R\$ 175.540,52	R\$ 62.770,26	50,00%
8.0	COBERTURA	R\$ 20.327,11	R\$ 20.163,56	50,00%
9.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 4.659,56	R\$ 0,00	0,00%
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 41.098,57	R\$ 0,00	0,00%
11.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 5.432,81	R\$ 5.432,81	100,00%
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 12.182,20	R\$ 12.182,20	100,00%
	VALOR TOTAL	R\$ 173.760,95	R\$ 263.207,08	50,00%
		R\$ 173.760,95	R\$ 436.963,03	100,00%

Valdeir Junior
 C. O. Civil
 1043435



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200042291

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

VALDEI LINO DE ARAÚJO JÚNIOR

RNP: 1217564985

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 43435

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CPF/CNPJ: 03.347.101/0001-21

Rua: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Bairro: VILA AURORA I

Número: 1000

Cidade: RONDONÓPOLIS

UF: MT

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 18/03/2020

CEP: 78.740-022

Valor: R\$ 5.150,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Grupo	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	VILA AURORA I	1000		RONDONÓPOLIS	MT	BRA	78.740-022	016°28'00.00" S 054°37'00.00" O
Data de Início: 18/03/2020		Previsão Término: 18/03/2020			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS			CPF/CNPJ: 03.347.101/0001-21			
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Elaboração de orçamento	de reforma de edificação	de alvenaria	1.890,6000	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

REFORMA DO ANTIGO HOTEL LIONS - ADEQUAÇÕES PARA ABRIGAR PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Valdeí Lino de Araújo Júnior
Local: _____ data: 28/03/2020
059.294.221-09 - VALDEI LINO DE ARAÚJO JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MT 043435
03.347.101/0001-21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220200039112

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



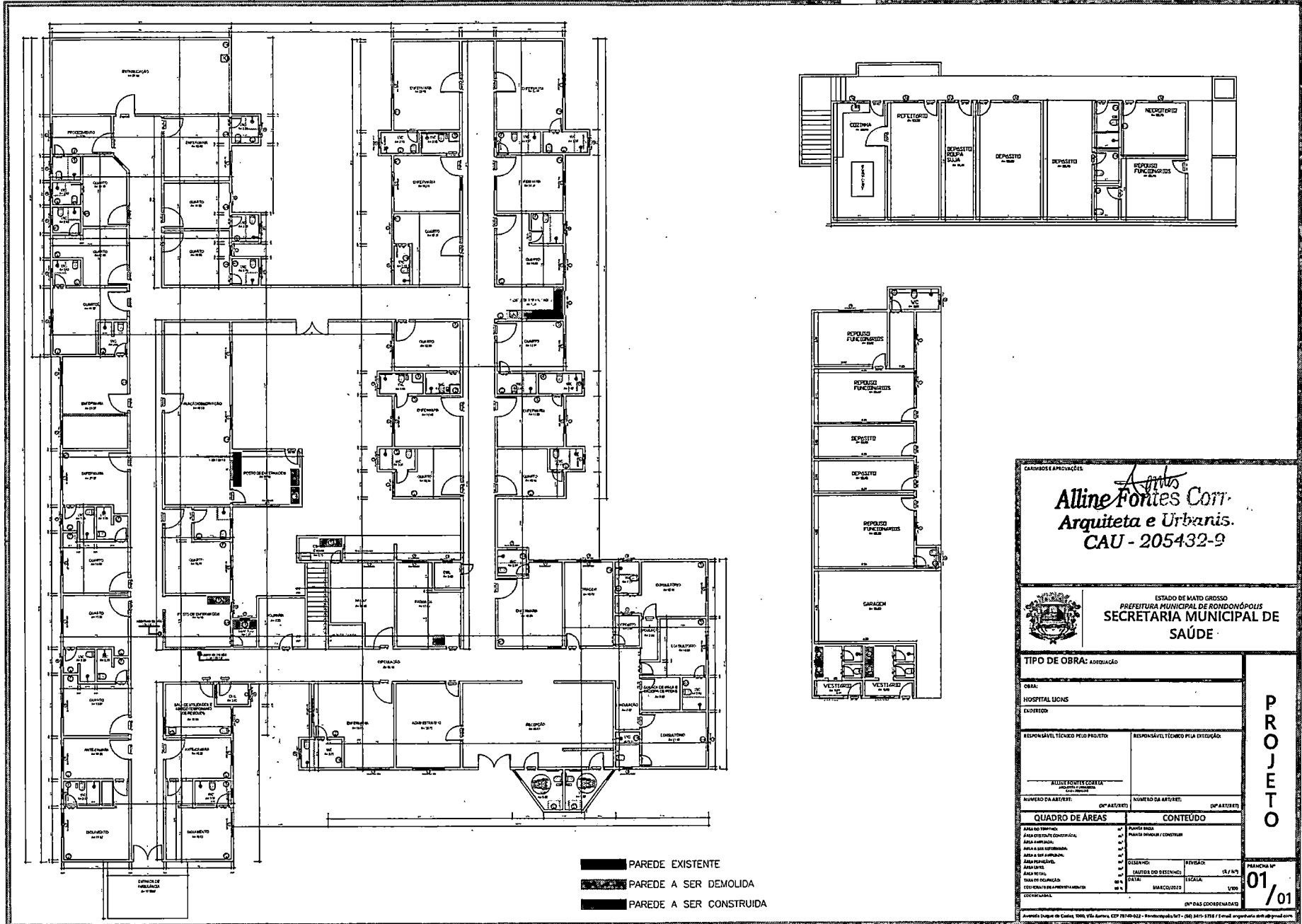
CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Isento conforme Resolução 1.067/2015

Valor ART: R\$ 0,00

Registrada em 26/03/2020

Valor Pago: R\$ 0,00



000061

CADERNOS E APROVAÇÕES <i>Alaine</i> Alline Fontes Corr. Arquiteta e Urbanis. CAU - 205432-9		PROJETO 01/01
ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
TIPO DE OBRA: restrução		
OBRA: HOSPITAL LICENS ENDEREÇO:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: ALLINE FONTES CORRÊA RUA DE SÃO CARLOS, 100 - VILA AURORA - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:	
NÚMERO DA ARQUITETA: 017752/MT QUADRO DE ÁREAS	NOME DO ARQUITETA: 017752/MT CONTEÚDO	
ÁREA TOTAL: 00 m² ÁREA EXISTENTE CONSTRUÍDA: 00 m² ÁREA A SER DEMOLIDADA: 00 m² ÁREA A SER CONSTRUÍDA: 00 m² ÁREA REVESTIDA: 00 m² ÁREA NÃO REVESTIDA: 00 m² VALOR DO DESENHO: R\$ 0,00 DATA: MARÇO/2010 COORDENADOR:	PLANTA BARRA: 00 PLANTA SIMPLIFICADA: 00 DESAHO: 00 (AUTORA DO DESENHO): 00 / 00 DATA: MARÇO/2010 LOCAL:	
PÁGINAS DE OBRAS: 00		

Anexo 5 - Duplo de Cadastro, 2005, Vila Aurora, CEP 78740-022 - Rondonópolis, MT - (65) 3475-5195 / E-mail: engonai@alline.com.br



UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA

RUA CUIABA Nº 2424 SALA 1 - JARDIM ELDORADO

CNPJ: 29.522.256/0001-40

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

LOCAL: ANTIGO HOTEL LIONS, AVENIDA LIONS INTERNACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ITEM
1.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE OBRA					R\$ 10.034,85
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	1,00	R\$ 10.034,85	R\$ 10.034,85	
2.0	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 5.843,38
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,13	R\$ 475,01	R\$ 1.484,41	
2.2	EXECUÇÃO DE ATERRO MECANIZADO COM ARGILA OU BARRO	M³	100,00	R\$ 43,59	R\$ 4.358,97	
3.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					R\$ 4.285,26
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	50,58	R\$ 47,51	R\$ 2.403,06	
3.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	137,54	R\$ 7,67	R\$ 1.055,28	
3.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	64,80	R\$ 12,76	R\$ 826,92	
4.0	ALVENARIA					R\$ 11.654,85
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M²	4,20	R\$ 78,41	R\$ 329,31	
4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	51,80	R\$ 21,19	R\$ 1.097,43	
4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6,60	R\$ 34,56	R\$ 228,10	
5.0	ESQUADRIAS					R\$ 77.873,30
5.1	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA, COM VISOR, MOLDURA DO VISOR E FECHADURAS - 1,20M X 2,10 M	UND	43,00	R\$ 805,20	R\$ 34.623,46	
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	12,00	R\$ 792,14	R\$ 9.505,66	
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	16,00	R\$ 822,97	R\$ 13.167,48	
5.4	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA E FECHADURAS - 1,50M X 2,10 M	UND	6,00	R\$ 836,71	R\$ 5.020,25	
5.5	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA E FECHADURAS- 2,00M X 2,10 M	UND	3,00	R\$ 1.044,67	R\$ 3.134,00	
5.6	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M	23,58	R\$ 83,47	R\$ 1.968,15	
5.7	PORTA RADIOLÓGICA EM MAD/MAD DE LEI, P/PINTURA, DIM: 0,92X2,12M, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF.: 108449/40-Z-ZCE OU SIMILAR, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA.	UND	2,00	R\$ 5.227,15	R\$ 10.454,30	
6.0	REVESTIMENTO PARA PISO, PAREDES E TETO					R\$ 68.362,61



UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA

RUA CUIABA Nº 2424 SALA 1 - JARDIM EL Dorado

CNPJ: 29.522.256/0001-40

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

LOCAL: ANTIGO HOTEL LIONS, AVENIDA LIONS INTERNACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ITEM
6.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	50,40	R\$ 99,44	R\$ 5.011,55	
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	306,45	R\$ 35,74	R\$ 10.952,04	
6.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M²	251,95	R\$ 5,61	R\$ 1.414,27	
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	97,70	R\$ 51,83	R\$ 5.063,45	
6.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	537,14	R\$ 2,36	R\$ 1.265,61	
6.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	537,14	R\$ 11,31	R\$ 6.072,80	
6.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	221,70	R\$ 1,99	R\$ 441,16	
6.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	221,70	R\$ 14,22	R\$ 3.151,78	
6.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.491,17	R\$ 2,62	R\$ 3.912,08	
6.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	1.491,17	R\$ 12,52	R\$ 18.674,67	
6.11	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA 4MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER, EXCETO PROTEÇÃO MECÂNICA	M²	50,00	R\$ 104,32	R\$ 5.215,82	
6.12	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	20,93	R\$ 343,40	R\$ 7.187,39	
7.0	PINTURA					R\$ 124.285,11
7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	2.584,68	R\$ 2,36	R\$ 6.090,02	
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.217,84	R\$ 11,31	R\$ 13.768,66	
7.3	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M²	1.266,27	R\$ 49,36	R\$ 62.504,86	
7.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.073,49	R\$ 1,99	R\$ 2.136,14	
7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.073,49	R\$ 14,22	R\$ 15.261,16	
7.6	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M²	357,00	R\$ 24,09	R\$ 8.598,95	
7.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	357,00	R\$ 26,60	R\$ 9.496,66	
7.8	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	361,76	R\$ 17,77	R\$ 6.428,66	
8.0	COBERTURA					R\$ 39.923,85
8.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	M²	1.491,17	R\$ 18,39	R\$ 27.428,88	
8.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	4,00	R\$ 719,78	R\$ 2.879,12	
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	54,00	R\$ 37,62	R\$ 2.031,48	
8.4	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, DUPLA, TRAPEZOIDAL, COM PREENCHIMENTO PIR 20MM, FSUP.=NÃO PINTADA, FINF.=FILME ALUM. BCO, TP40 - 2 X 0,43MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M²	54,00	R\$ 140,45	R\$ 7.584,37	
9.0	LOUÇAS E METAIS					R\$ 42.264,74

00000



UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA

RUA CUIABA Nº 2424 SALA 1 - JARDIM ELDORADO

CNPJ: 29.522.256/0001-40

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

LOCAL: ANTIGO HOTEL LIONS, AVENIDA LIONS INTERNACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ITEM
9.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UND	3,00	R\$ 710,82	R\$ 2.132,46	
9.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	37,00	R\$ 223,66	R\$ 8.275,45	
9.3	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.40X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UND	8,00	R\$ 1.291,96	R\$ 10.335,68	
9.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=60CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UND	81,00	R\$ 171,51	R\$ 13.892,12	
9.5	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILA	UND	37,00	R\$ 205,92	R\$ 7.619,04	
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			R\$ -		R\$ 40.688,89
10.1	REDE PLUVIAL			R\$ -		
10.1.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	8,00	R\$ 50,21	R\$ 401,70	
10.1.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	37,00	R\$ 100,07	R\$ 3.702,56	
10.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UND	44,00	R\$ 85,98	R\$ 3.783,19	
10.1.4	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	37,00	R\$ 44,20	R\$ 1.635,53	
10.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	88,00	R\$ 5,89	R\$ 518,36	
10.1.6	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	UND	44,00	R\$ 3,17	R\$ 139,39	
10.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	88,00	R\$ 8,01	R\$ 704,80	
10.1.8	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	42,00	R\$ 14,66	R\$ 615,80	
10.1.9	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	1,00	R\$ 9,84	R\$ 9,84	
10.1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	210,87	R\$ 18,70	R\$ 3.943,50	
10.1.11	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UND	1,00	R\$ 9,08	R\$ 9,08	
10.1.12	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UND	45,00	R\$ 9,38	R\$ 421,89	
10.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS	UND		R\$ -	R\$ -	
10.2.1	CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60M	UND	2,00	R\$ 553,95	R\$ 1.107,91	
10.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM	UND	9,00	R\$ 439,29	R\$ 3.953,63	
10.2.3	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	UND	35,00	R\$ 50,40	R\$ 1.764,03	
10.2.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	35,00	R\$ 181,37	R\$ 6.347,88	

000064



UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA

RUA CUIABA Nº 2424 SALA 1 - JARDIM ELDORADO

CNPJ: 29.522.256/0001-40

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

LOCAL: ANTIGO HOTEL LIONS, AVENIDA LIONS INTERNACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ITEM
10.2.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	7,00	R\$ 22,30	R\$ 156,13	
10.2.6	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	42,00	R\$ 7,32	R\$ 307,28	
10.2.7	CURVA 90° CURTA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 100MM	UND	2,00	R\$ 32,69	R\$ 65,38	
10.2.8	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	UND	35,00	R\$ 9,91	R\$ 346,85	
10.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	14,00	R\$ 10,14	R\$ 141,93	
10.2.10	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UND	35,00	R\$ 10,36	R\$ 362,44	
10.2.11	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	UND	2,00	R\$ 37,88	R\$ 75,75	
10.2.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	38,00	R\$ 17,46	R\$ 663,62	





UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA

RUA CUIABA Nº 2424 SALA 1 - JARDIM ELDORADO

CNPJ: 29.522.256/0001-40

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

LOCAL: ANTIGO HOTEL LIONS, AVENIDA LIONS INTERNACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ITEM
10.2.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	7,00	R\$ 8,43	R\$ 59,04	
10.2.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	108,11	R\$ 51,11	R\$ 5.525,90	
10.2.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	117,23	R\$ 25,74	R\$ 3.017,50	
10.2.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	53,54	R\$ 16,96	R\$ 907,97	
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					5.378,48
11.1	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS PARA ELÉTRICA DE EMBUTIR					
11.1.1	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UNID	45,00	R\$ 29,52	R\$ 1.328,48	
11.1.2	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNID	21,00	R\$ 4,02	R\$ 84,41	
11.1.3	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UNID	29,00	R\$ 4,75	R\$ 137,81	
11.1.4	PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	UNID	21,00	R\$ 28,67	R\$ 602,08	
11.1.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, LUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	5,00	R\$ 38,32	R\$ 191,61	
11.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	200,00	R\$ 2,29	R\$ 457,38	
11.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	200,00	R\$ 3,30	R\$ 659,34	
11.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	100,00	R\$ 5,32	R\$ 531,63	
11.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	18,00	R\$ 21,57	R\$ 388,30	
11.1.10	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 18,21	R\$ 436,95	
11.1.11	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 23,35	R\$ 560,50	
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					4.201,07
12.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	198,72	R\$ 22,32	R\$ 4.436,30	
12.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018 (DMT: 5,40 KM)	M³XKM	2.305,14	R\$ 1,46	R\$ 3.354,67	
12.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.491,17	R\$ 2,83	R\$ 4.222,10	
QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS						R\$ 432.598,39

000066



CONSTRUTORA BORGES- EIRELI

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

LOCAL: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO				QUANTIDADE PREVISTA			
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	QUANTIDADE A SER LICITADO		PERÍODO DE EXECUÇÃO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		Valor (R\$)	%	1º Mês (30 DIAS)	2º Mês (30 DIAS)	Valor (R\$)	%
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO	VALOR DO ITEM	%	1º Mês	%	2º Mês	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE OBRA	10.034,85	2,32%	5.017,42	50,00%	5.017,42	50,00%
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	5.843,38	1,35%	2.921,69	50,00%	2.921,69	50,00%
3.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	4.285,26	0,99%	2.142,63	50,00%	2.142,63	50,00%
4.0	ALVENARIA	1.654,85	0,38%	827,43	50,00%	827,43	50,00%
5.0	ESQUADRIAS	77.873,30	18,00%	38.936,65	50,00%	38.936,65	50,00%
6.0	REVESTIMENTO PARA PISO, PAREDES E TETO	68.362,61	15,80%	34.181,31	50,00%	34.181,31	50,00%
7.0	PINTURA	124.285,11	28,73%	62.142,56	50,00%	62.142,56	50,00%
8.0	COBERTURA	39.923,85	9,23%	19.961,92	50,00%	19.961,92	50,00%
9.0	LOUÇAS E METAIS	42.254,74	9,77%	21.127,37	50,00%	21.127,37	50,00%
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	40.688,88	9,41%	20.344,44	50,00%	20.344,44	50,00%
11.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	5.378,48	1,24%	2.689,24	50,00%	2.689,24	50,00%
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.013,07	2,78%	6.006,54	50,00%	6.006,54	50,00%
Total Parcial		432.598,39	100,00%	216.299,20	50,00%	216.299,20	50,00%
Total Acumulado		432.598,39	100,00%	216.299,20	50,00%	432.598,39	100,00%

000067

CNPJ - 09.522.256/0001-40



WFC - GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI - ME

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ITEM
1.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE OBRA					R\$ 10.085,53
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	1,00	R\$ 10.085,53	R\$ 10.085,53	
2.0	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 5.972,89
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,13	R\$ 477,41	R\$ 1.491,91	
2.2	EXECUÇÃO DE ATERRO MECANIZADO COM ARGILA OU BARRO	M³	100,00	R\$ 43,81	R\$ 4.380,99	
3.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					R\$ 4.306,90
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	50,58	R\$ 47,75	R\$ 2.415,20	
3.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	137,54	R\$ 7,71	R\$ 1.060,61	
3.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	64,80	R\$ 12,83	R\$ 831,10	
4.0	ALVENARIA					R\$ 1.663,21
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M²	4,20	R\$ 78,80	R\$ 330,98	
4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	51,80	R\$ 21,29	R\$ 1.102,98	
4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6,60	R\$ 34,74	R\$ 229,25	
5.0	ESQUADRIAS					R\$ 78.266,60
5.1	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA, COM VISOR, MOLDURA DO VISOR E FECHADURAS - 1,20M X 2,10 M	UND	43,00	R\$ 809,26	R\$ 34.798,32	
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	12,00	R\$ 796,14	R\$ 9.553,67	
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	16,00	R\$ 827,12	R\$ 13.233,98	
5.4	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA E FECHADURAS - 1,50M X 2,10 M	UND	6,00	R\$ 840,93	R\$ 5.045,61	
5.5	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA E FECHADURAS- 2,00M X 2,10 M	UND	3,00	R\$ 1.049,94	R\$ 3.149,83	
5.6	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M	23,58	R\$ 83,89	R\$ 1.978,09	
5.7	PORTA RADIOLÓGICA EM MAD/MAD DE LEI, P/PINTURA, DIM: 0,92X2,12M, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF.: 108449/40-Z-ZCE OU SIMILAR, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA	UND	2,00	R\$ 5.253,55	R\$ 10.507,10	
6.0	REVESTIMENTO PARA PISO, PAREDES E TETO					R\$ 68.707,38
6.1	#VALOR!	M	50,40	R\$ 99,94	R\$ 5.036,87	
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M²	306,45	R\$ 35,92	R\$ 11.007,35	
6.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 06/2014	M²	251,95	R\$ 5,64	R\$ 1.421,41	

[Handwritten signature]

890000



WFC - GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI - ME

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ITEM
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	97,70	R\$ 52,09	R\$ 5.089,02	
6.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	537,14	R\$ 2,37	R\$ 1.272,00	
6.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	537,14	R\$ 11,36	R\$ 6.103,47	
6.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	221,70	R\$ 2,00	R\$ 443,39	
6.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	221,70	R\$ 14,29	R\$ 3.167,69	
6.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.491,17	R\$ 2,64	R\$ 3.931,84	
6.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	1.491,17	R\$ 12,59	R\$ 18.768,98	
6.11	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA 4MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER, EXCETO PROTEÇÃO MECÂNICA	M²	50,00	R\$ 104,84	R\$ 5.242,16	
6.12	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	20,93	R\$ 345,14	R\$ 7.223,69	
7.0	PINTURA					R\$ 124.912,81
7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	2.584,68	R\$ 2,37	R\$ 6.120,78	
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.217,84	R\$ 11,36	R\$ 13.838,19	
7.3	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M²	1.266,27	R\$ 49,61	R\$ 62.820,54	
7.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.073,49	R\$ 2,00	R\$ 2.146,93	
7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.073,49	R\$ 14,29	R\$ 15.338,24	
7.6	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M²	357,00	R\$ 24,21	R\$ 8.642,38	
7.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	357,00	R\$ 26,74	R\$ 9.544,63	
7.8	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	361,76	R\$ 17,86	R\$ 6.461,12	
8.0	COBERTURA					R\$ 40.125,48
8.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	M²	1.491,17	R\$ 18,49	R\$ 27.567,41	
8.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	4,00	R\$ 723,41	R\$ 2.893,66	
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	54,00	R\$ 37,81	R\$ 2.041,74	
8.4	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, DUPLA, TRAPEZOIDAL, COM PREENCHIMENTO PIR 20MM, FSUP.=NÃO PINTADA, FINF.=FILME ALUM. BCO, TP40 - 2 X 0.43MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M²	54,00	R\$ 141,16	R\$ 7.622,68	
9.0	LOUÇAS E METAIS					R\$ 42.468,15
9.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	3,00	R\$ 714,41	R\$ 2.143,23	
9.2	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	37,00	R\$ 224,79	R\$ 8.317,24	
9.3	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.40X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UND	8,00	R\$ 1.298,48	R\$ 10.387,88	

Resposta

690000



WFC - GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI - ME

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ITEM
9.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=60CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UND	81,00	R\$ 172,37	R\$ 13.962,28	
9.5	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILA	UND	37,00	R\$ 206,96	R\$ 7.657,52	
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 40.894,38
10.1	REDE PLUVIAL					
10.1.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	8,00	R\$ 50,47	R\$ 403,73	
10.1.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	37,00	R\$ 100,57	R\$ 3.721,26	
10.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UND	44,00	R\$ 86,42	R\$ 3.802,29	
10.1.4	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	37,00	R\$ 44,43	R\$ 1.643,79	
10.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	88,00	R\$ 5,92	R\$ 520,98	
10.1.6	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	UND	44,00	R\$ 3,18	R\$ 140,10	
10.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	88,00	R\$ 8,05	R\$ 708,36	
10.1.8	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	42,00	R\$ 14,74	R\$ 618,91	
10.1.9	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	1,00	R\$ 9,89	R\$ 9,89	
10.1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	210,87	R\$ 18,80	R\$ 3.963,42	
10.1.11	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UND	1,00	R\$ 9,12	R\$ 9,12	
10.1.12	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UND	45,00	R\$ 9,42	R\$ 424,02	
10.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS					
10.2.1	CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60M	UND	2,00	R\$ 556,75	R\$ 1.113,50	
10.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM	UND	9,00	R\$ 441,51	R\$ 3.973,60	
10.2.3	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	UND	35,00	R\$ 50,66	R\$ 1.772,94	
10.2.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	35,00	R\$ 182,28	R\$ 6.379,94	
10.2.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	7,00	R\$ 22,42	R\$ 156,92	
10.2.6	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	42,00	R\$ 7,35	R\$ 308,83	
10.2.7	CURVA 90° CURTA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 100MM	UND	2,00	R\$ 32,85	R\$ 65,71	
10.2.8	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	UND	35,00	R\$ 9,96	R\$ 348,60	
10.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	14,00	R\$ 10,19	R\$ 142,64	
10.2.10	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UND	35,00	R\$ 10,41	R\$ 364,27	
10.2.11	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	UND	2,00	R\$ 38,07	R\$ 76,14	
10.2.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	38,00	R\$ 17,55	R\$ 666,97	

000070



WFC - GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI - ME

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ITEM
10.2.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF- 12/2014	UND	7,00	R\$ 8,48	R\$ 59,34	
10.2.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	108,11	R\$ 51,37	R\$ 5.553,81	
10.2.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	117,23	R\$ 25,87	R\$ 3.032,74	
10.2.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	53,54	R\$ 17,04	R\$ 912,55	
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					5.406,65
11.1	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS PARA ELÉTRICA DE EMBUTIR					
11.1.1	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UNID	45,00	R\$ 29,67	R\$ 1.335,19	
11.1.2	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNID	21,00	R\$ 4,04	R\$ 84,83	
11.1.3	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UNID	29,00	R\$ 4,78	R\$ 138,50	
11.1.4	PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	UNID	21,00	R\$ 28,82	R\$ 605,12	
11.1.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, LUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	5,00	R\$ 38,52	R\$ 192,58	
11.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	200,00	R\$ 2,30	R\$ 459,69	
11.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	200,00	R\$ 3,31	R\$ 662,67	
11.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	100,00	R\$ 5,34	R\$ 534,32	
11.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	18,00	R\$ 21,68	R\$ 390,26	
11.1.10	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 18,30	R\$ 439,15	
11.1.11	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 23,47	R\$ 563,33	
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					12.073,74
12.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M³	198,72	R\$ 22,44	R\$ 4.458,71	
12.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018 (DMT: 5,40 KM)	M³XKM	2.305,14	R\$ 1,46	R\$ 3.371,61	
12.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.491,17	R\$ 2,85	R\$ 4.243,42	

R\$ 434.783,23

WFC



WFC GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 28.352.922/0001-87

wfcgoiaservicos@gmail.com

WFC - GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI - ME

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO				QUANTIDADE PREVISTA			
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	QUANTIDADE A SER LICITADO		PERÍODO DE EXECUÇÃO 1º MÊS (30 DIAS)		PERÍODO DE EXECUÇÃO 2º MÊS (30 DIAS)	
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE OBRA	R\$ 20.085,58	2,32%	R\$ 5.042,76	50,00%	R\$ 5.042,76	50,00%
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 5.872,89	1,35%	R\$ 5.872,89	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R\$ 4.305,90	0,99%	R\$ 4.305,90	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.0	ALVENARIA	R\$ 1.668,21	0,38%	R\$ 1.668,21	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.0	ESQUADRIAS	R\$ 78.266,60	18,00%	R\$ 39.133,30	50,00%	R\$ 39.133,30	50,00%
6.0	REVESTIMENTO PARA PISO, PAREDES E TETO	R\$ 68.707,98	15,80%	R\$ 34.353,94	50,00%	R\$ 34.353,94	50,00%
7.0	PINTURA	R\$ 124.912,81	28,78%	R\$ 62.456,41	50,00%	R\$ 62.456,41	50,00%
8.0	COBERTURA	R\$ 20.062,74	4,59%	R\$ 20.062,74	50,00%	R\$ 20.062,74	50,00%
9.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 42.468,15	9,77%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 42.468,15	100,00%
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 40.894,38	9,41%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 40.894,38	100,00%
11.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 5.405,65	1,24%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.405,65	100,00%
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 12.078,72	2,73%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 12.078,72	100,00%
	VALOR TOTAL	R\$ 434.783,28	100,00%	R\$ 172.892,15	50,00%	R\$ 261.891,08	50,00%
	TOT. ACUMULADO			R\$ 172.892,15	50,00%	R\$ 434.783,28	100,00%

000072



CONSTRUTORA BORGES EIRELI

CNPJ 32.497.016/0001-48

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL

ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ITEM
1.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE OBRA					R\$ 10.055,12
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	1,00	R\$ 10.055,12	R\$ 10.055,12	
				0	R\$ -	
2.0	SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 5.855,19
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,13	R\$ 475,97	R\$ 1.487,41	
2.2	EXECUÇÃO DE ATERRO MECANIZADO COM ARGILA OU BARRO	M³	100,00	R\$ 43,68	R\$ 4.367,78	
3.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					R\$ 4.295,91
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	50,58	R\$ 47,61	R\$ 2.407,92	
3.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	137,54	R\$ 7,69	R\$ 1.057,41	
3.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	64,80	R\$ 12,79	R\$ 828,59	
4.0	ALVENARIA					R\$ 1.658,19
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M²	4,20	R\$ 78,57	R\$ 329,98	
4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	51,80	R\$ 21,23	R\$ 1.099,65	
4.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	6,60	R\$ 34,63	R\$ 228,56	
5.0	ESQUADRIAS					R\$ 73.030,62
5.1	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA, COM VISOR, MOLDURA DO VISOR E FECHADURAS - 1,20M X 2,10 M	UND	43,00	R\$ 806,82	R\$ 34.693,40	
5.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	12,00	R\$ 793,74	R\$ 9.524,87	
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UND	16,00	R\$ 824,63	R\$ 13.194,08	
5.4	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA E FECHADURAS - 1,50M X 2,10 M	UND	6,00	R\$ 838,40	R\$ 5.030,39	
5.5	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930), E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA E FECHADURAS - 2,00M X 2,10 M	UND	3,00	R\$ 1.046,78	R\$ 3.140,33	
5.6	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M	23,58	R\$ 83,64	R\$ 1.972,13	
5.7	PORTA RADIOLÓGICA EM MAD/MAD DE LEI, P/PINTURA, DIM: 0,92X2,12M, LAMINADO DE CHUMBO EMBUTIDO, E=2MM, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, FECHADURA AUTOBLOCANTE, MARCA AROUCA, REF.: 108449/40-Z-ZCE-OU SIMILAR, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, INCLUSIVE BATENTES DE MADEIRA.	UND	2,00	R\$ 5.237,71	R\$ 10.475,42	
6.0	REVESTIMENTO PARA PISO, PAREDES E TETO					R\$ 63.500,72
6.1	#VALOR!	M	50,40	R\$ 99,64	R\$ 5.021,68	
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M²	306,45	R\$ 35,81	R\$ 10.974,16	



CONSTRUTORA BORGES EIRELI

CNPJ 32.497.016/0001-48

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL

ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ITEM
6.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M²	251,95	R\$ 5,62	R\$ 1.417,13	
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	97,70	R\$ 51,93	R\$ 5.073,68	
6.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	537,14	R\$ 2,36	R\$ 1.268,17	
6.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	537,14	R\$ 11,33	R\$ 6.085,07	
6.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	221,70	R\$ 1,99	R\$ 442,05	
6.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	221,70	R\$ 14,25	R\$ 3.158,14	
6.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.491,17	R\$ 2,63	R\$ 3.919,99	
6.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	1.491,17	R\$ 12,55	R\$ 18.712,39	
6.11	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA 4MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER, EXCETO PROTEÇÃO MECÂNICA	M²	50,00	R\$ 104,53	R\$ 5.226,35	
6.12	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	20,93	R\$ 344,10	R\$ 7.201,91	
7.0	PINTURA					R\$ 124.536,19
7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	2.584,68	R\$ 2,36	R\$ 6.102,33	
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.217,84	R\$ 11,33	R\$ 13.796,47	
7.3	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M²	1.266,27	R\$ 49,46	R\$ 62.631,13	
7.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1.073,49	R\$ 1,99	R\$ 2.140,45	
7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.073,49	R\$ 14,25	R\$ 15.291,99	
7.6	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M²	357,00	R\$ 24,14	R\$ 8.616,32	
7.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	357,00	R\$ 26,66	R\$ 9.515,85	
7.8	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	361,76	R\$ 17,81	R\$ 6.441,64	
8.0	COBERTURA					R\$ 40.004,50
8.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM	M²	1.491,17	R\$ 18,43	R\$ 27.484,29	
8.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	4,00	R\$ 721,23	R\$ 2.884,93	
8.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	54,00	R\$ 37,70	R\$ 2.035,58	
8.4	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, DUPLA, TRAPEZOIDAL, COM PREENCHIMENTO PIR 20MM, FSUP.=NÃO PINTADA, FINF.=FILME ALUM. BCO, TP40 - 2 X 0,43MM. KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M²	54,00	R\$ 140,74	R\$ 7.599,69	
9.0	LOUÇAS E METAIS					R\$ 42.340,17
9.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	3,00	R\$ 712,26	R\$ 2.136,77	
9.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	37,00	R\$ 224,11	R\$ 8.292,17	

CC-0
100



CONSTRUTORA BORGES EIRELI

CNPJ 32.497.016/0001-48

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL

ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ITEM
9.3	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1.40X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UND	8,00	R\$ 1.294,57	R\$ 10.356,56	
9.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=60CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR	UND	81,00	R\$ 171,85	R\$ 13.920,18	
9.5	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILA	UND	37,00	R\$ 206,34	R\$ 7.634,43	
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 40.774,08
10.1	REDE PLUVIAL			R\$ -	R\$ -	
10.1.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	8,00	R\$ 50,31	R\$ 402,51	
10.1.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	37,00	R\$ 100,27	R\$ 3.710,04	
10.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UND	44,00	R\$ 86,16	R\$ 3.790,83	
10.1.4	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	37,00	R\$ 44,29	R\$ 1.638,83	
10.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	88,00	R\$ 5,90	R\$ 519,41	
10.1.6	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	UND	44,00	R\$ 3,17	R\$ 139,67	
10.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	88,00	R\$ 8,03	R\$ 706,22	
10.1.8	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	42,00	R\$ 14,69	R\$ 617,04	
10.1.9	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	1,00	R\$ 9,86	R\$ 9,86	
10.1.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	210,87	R\$ 18,74	R\$ 3.951,47	
10.1.11	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UND	1,00	R\$ 9,10	R\$ 9,10	
10.1.12	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UND	45,00	R\$ 9,39	R\$ 422,74	
10.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS			R\$ -	R\$ -	
10.2.1	CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60MM	UND	2,00	R\$ 555,07	R\$ 1.110,15	
10.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC 300MM	UND	9,00	R\$ 440,18	R\$ 3.961,62	
10.2.3	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	UND	35,00	R\$ 50,50	R\$ 1.767,60	
10.2.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	35,00	R\$ 181,73	R\$ 6.360,70	
10.2.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	7,00	R\$ 22,35	R\$ 156,45	
10.2.6	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	42,00	R\$ 7,33	R\$ 307,90	
10.2.7	CURVA 90° CURTA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂM = 100MM	UND	2,00	R\$ 32,76	R\$ 65,51	
10.2.8	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	UND	35,00	R\$ 9,93	R\$ 347,55	
10.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	14,00	R\$ 10,16	R\$ 142,21	
10.2.10	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UND	35,00	R\$ 10,38	R\$ 363,17	



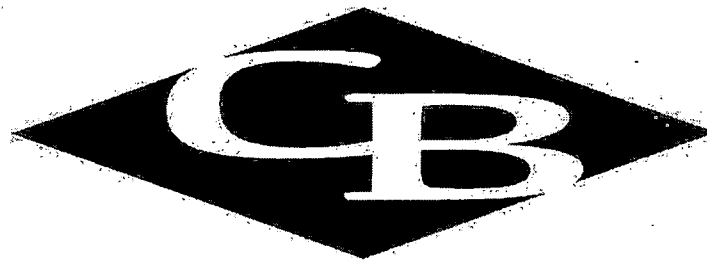
CONSTRUTORA BORGES EIRELI

CNPJ 32.497.016/0001-48

OBRA: ADAPTAÇÕES DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL

ENDEREÇO: AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, RONDONÓPOLIS/MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO ITEM
10.2.11	JUNÇÃO INVERTIDA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM=100 X 50MM	UND	2,00	R\$ 37,95	R\$ 75,91	
10.2.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	38,00	R\$ 17,50	R\$ 664,96	
10.2.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	7,00	R\$ 8,45	R\$ 59,16	
10.2.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	108,11	R\$ 51,22	R\$ 5.537,07	
10.2.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	117,23	R\$ 25,79	R\$ 3.023,60	
10.2.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	53,54	R\$ 16,99	R\$ 909,80	
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					5.389,35
11.1	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS PARA ELÉTRICA DE EMBUTIR			R\$ -	R\$ -	
11.1.1	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UNID	45,00	R\$ 29,58	R\$ 1.331,16	
11.1.2	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNID	21,00	R\$ 4,03	R\$ 84,58	
11.1.3	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UNID	29,00	R\$ 4,76	R\$ 138,09	
11.1.4	PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	UNID	21,00	R\$ 28,73	R\$ 603,29	
11.1.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, LUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	5,00	R\$ 38,40	R\$ 192,00	
11.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	200,00	R\$ 2,29	R\$ 458,30	
11.1.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	200,00	R\$ 3,30	R\$ 660,67	
11.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	100,00	R\$ 5,33	R\$ 532,70	
11.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNID	18,00	R\$ 21,62	R\$ 389,08	
11.1.10	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 18,24	R\$ 437,83	
11.1.11	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 23,40	R\$ 561,63	
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 12.037,34
12.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	198,72	R\$ 22,37	R\$ 4.445,26	
12.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018 (DMT: 5,40 KM)	M³XKM	2.305,14	R\$ 1,46	R\$ 3.361,45	
12.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.491,17	R\$ 2,84	R\$ 4.230,63	
QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CÊNTAVOS						R\$ 433.472,33



32.497.016/0001-48

CONSTRUTORA BORGES EIRELI

Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 87
Lot. N. S. Aparecida
CEP 78.715-251 - Rondonópolis/MT

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO				QUANTIDADE PREVISTA			
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	QUANTIDADE A SER LICITADO		PERÍODO DE EXECUÇÃO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				1º MÊS (30 DIAS)		2º MÊS (30 DIAS)	
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE OBRA	R\$ 20.055,12	2,32%	R\$ 5.027,56	50,00%	R\$ 5.027,56	50,00%
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 5.855,19	1,35%	R\$ 5.855,19	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R\$ 4.299,91	0,99%	R\$ 4.299,91	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.0	ALVENARIA	R\$ 1.658,19	0,38%	R\$ 1.658,19	100,00%	R\$ 0,00	0,00%
5.0	ESQUADRIAS	R\$ 78.030,62	18,00%	R\$ 39.015,31	50,00%	R\$ 39.015,31	50,00%
6.0	REVESTIMENTO PARA PISO, PAREDES E TETO	R\$ 63.560,72	15,30%	R\$ 34.250,36	50,00%	R\$ 34.250,36	50,00%
7.0	PINTURA	R\$ 124.526,19	28,73%	R\$ 62.268,10	50,00%	R\$ 62.268,10	50,00%
8.0	COBERTURA	R\$ 20.002,25	4,55%	R\$ 20.002,25	50,00%	R\$ 20.002,25	50,00%
9.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 42.340,11	9,77%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 42.340,11	100,00%
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R\$ 40.771,08	9,41%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 40.771,08	100,00%
11.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 5.389,35	1,25%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 5.389,35	100,00%
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 12.037,31	2,78%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 12.037,31	100,00%
	VALOR TOTAL	R\$ 489.472,33	100,00%	R\$ 172.370,87	50,00%	R\$ 261.101,46	50,00%
		TOTAL ACUMULADO		R\$ 172.370,87	50,00%	R\$ 489.472,33	100,00%



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1992, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 047.165.991-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2208832-6, órgão expedidor SSPMT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CUIABA, 2424, SALA 1, JARDIM ELDORADO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78715276, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI e nome fantasia UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA CUIABA, 2424, SALA 1, JARDIM ELDORADO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.715-276.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 51600151818
Protocolo: 18/932092-3 de 19/01/2018
NIRE: 51600151818
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Chancela: CD54E-593F7-21C23-1AFD1-CCE69-19E56-C9FEA-BBF93
Cuiabá, 24/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 51600151818
Protocolo: 18/932092-3 de 19/01/2018
NIRE: 51600151818
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Chancela: CD54E-593F7-21C23-1AFD1-CCE69-19E56-C9FEA-BBF93
Cuiabá, 24/01/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8180000023186

Página 2

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

RONDONOPOLIS - MT, 18 de janeiro de 2017.

Debora Aparecida Gomes de Lima
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA
CPF: 047.165.991-67



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 51600151818
Protocolo: 18/932092-3 de 19/01/2018
NIRE: 51600151818
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Chancela: GDS4E-593F7-21C23-1AFD1-CCE69-19E56-C9FEA-BBF93
Gulabá, 24/01/2018

Req: 8180000023186

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

000081

000099

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI estabelecida na(o) RUA CUIABÁ, 2424, SALA 1, JARDIM ELDORADO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP: 78715276, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

RONDONÓPOLIS - MT, 18 de janeiro de 2017.



Debora Aparecida Gomes de Lima
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM: <u>24/01/18</u>	Etiqueta de registro:
<i>J.F. Alves</i> Jussania F. Alves ANALISTA ADM Matric. 253395	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/01/2018 sob nº 20189320842
Protocolo: 18/932084-2 de 19/01/2018
NIRE: 51600151818
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Chancela: 80D90-8D807-643D6-76E87-6073B-DOADE-28FEF-972CD
Cuiabá, 24/01/2018.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Requerimento: 8180000023186


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Número de inscrição
047.165.991-67
 Nome
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA
 Nascimento
05/10/1992



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ANTOCÓMIOS DE MATO GROSSO




CARTEIRA DE IDENTIDADE
 DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA
 ASSINATURA DO TITULAR

27 CORREIOS
 Emprego
 05/2008
 Serviço de Pessoa Física
 Para saber mais informações consulte o site
 www.correios.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 2208832-6
 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2007
 NOME DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA
 DATA DE NASCIMENTO 05/10/1992
 FILIAÇÃO PAULO GOMES DE LIMA
 TEREZINHA CONCEIÇÃO DIAS
 NATURALIDADE RONDONÓPOLIS-MT
 DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. 1111 FLS. 133
 T.ERM. 1892 RONDONÓPOLIS-MT
 CPF 047.165.991-67
 Assinatura
 Debora Aparecida Gomes de Lima
 Assinatura do Titular
 ASSINATURA DO TITULAR
 LEI Nº 7.116 DE 23/08/83



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

000083



000101

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
6c7cc49b58aa5901c7b2e8b7e9f91a48

ALVARÁ PROVISÓRIO
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 2917/2020

Razão/Contribuinte

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

Denominação Comercial

UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA

CPF/CNPJ 29.522.256/0001-40	Inscrição Municipal 3948403	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura 24/01/2018	Data Validade 23/05/2020
Reg. Cartório	Cod. Junta Comercial 51600151818	Natureza Jurídica 2-6 - Empresa Individual de Responsabilidade L		Porte
Endereço RUA CUIABA				Número 2424
Complemento				
Bairro JD. ELDORADO - I PTE		Cidade / UF RONDONÓPOLIS/MT		CEP 78.715-322
Código do Imóvel 333972		Quadra 12		Lote 12

Atividade Econômica Principal

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividade Econômica Secundária

6821801 - 6810201 - 4399103 - 6821802 - 4299599 - 4213800 - 4322301

Quadro Societário

616.612.791-04 ADRIANO DE ARAUJO MORAES
047.165.991-67 DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO

Horário Funcionamento

NORMAL - Segunda à Sexta 07 ÀS 17

Nº Funcionários
0

Área Ocupada
50,00

Corpo de Bombeiros

//

Vigilância Sanitaria

//

Semama Municipal

//

Semama Estadual

//

Alvará Construção

//

Habite-se

//

Observações

OBS.: ALVARÁ PROVISÓRIO LEI 4.289/2004. AGUARDANDO HABITÊ-SE, LAUDO BOMBEIRO E SEMMA.

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

RONDONÓPOLIS - MT, 23 de Março de 2020.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SEC. MUNICIPAL DE RECEITA

TATIANE BONISSONI
ASSESSORA DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI**
CNPJ: **29.522.256/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:38:13 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **AEA6.F905.5DA8.95C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

000085

~~000103~~

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028207103

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 20/03/2020 Hora da emissão: 22:26:33

Nome/denominação do sujeito passivo: **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI**
CNPJ: 29.522.256/0001-40

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 18/04/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 99K929A2A92TA2ML



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA PESSOA Jurídica - CPND - 122438/2020

000086

~~000104~~

Contribuintel: DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

CNPJ/CPF: 29.522.256/0001-40

Endereço: RUA CUIABA, Nº. 2424, CEP: 78.715-322.

Quadra: 12

Lote: 12

Bairro: JD. ELDORADO - I PTE

Cidade: RONDONÓPOLIS

Nº de Autenticidade: bc27964c978ded4bb0cfb2b32b8819ef

Validade: 24/05/2020

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, é emitida a presente Certidão Positiva de Débitos Com Efeito Negativa.

VERIFICAR DEMONSTRATIVO ANEXO.

CERTIDÃO EMITIDA ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 14008/2020.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

RONALDO MOTA DE MORAES
GERENTE DEPTO LÇNTO E ARRECADAÇÃO

MARCIA APARECIDA PAULINO
Servidor Responsável

Certidão emitida as 13:41:46 do dia 25/03/2020

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO POSITIVA/NEGATIVA - 122438/2020

Tipo do Contribuinte

Inscrição: 3948403

Contribuinte

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

CNPJ/CPF

29.522.256/0001-40

DEBITOS PENDENTES
CERTIDÃO EMITIDA ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 14008/2020

Débito	Situação	Vencimento	Valor	Acréscimo	Total
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	308,52	0,00	308,52
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	15/05/2020	308,43	0,00	308,43
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	19/06/2020	308,43	0,00	308,43
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/07/2020	308,43	0,00	308,43
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	14/08/2020	308,43	0,00	308,43
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	18/09/2020	308,43	0,00	308,43
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	16/10/2020	308,43	0,00	308,43
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	20/11/2020	308,43	0,00	308,43
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	2.467,53	-465,07	2.002,46
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	236,55	0,00	236,55
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	15/05/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	19/06/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/07/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	14/08/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	18/09/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	16/10/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	20/11/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	1.891,84	-356,98	1.534,86
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	236,55	0,00	236,55
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	15/05/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	19/06/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/07/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	14/08/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	18/09/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	16/10/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	20/11/2020	236,47	0,00	236,47
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	1.891,84	-356,98	1.534,86
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	144,58	0,00	144,58
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	15/05/2020	144,50	0,00	144,50
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	19/06/2020	144,50	0,00	144,50
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/07/2020	144,50	0,00	144,50
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	14/08/2020	144,50	0,00	144,50
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	18/09/2020	144,50	0,00	144,50
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	16/10/2020	144,50	0,00	144,50
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	20/11/2020	144,50	0,00	144,50
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	1.156,08	-209,83	946,25
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	59,49	0,00	59,49

78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	15/05/2020	59,49	0,00	59,49
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	19/06/2020	59,49	0,00	59,49
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	178,47	-28,64	149,83
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	68,60	0,00	68,60
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	15/05/2020	68,51	0,00	68,51
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	19/06/2020	68,51	0,00	68,51
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/07/2020	68,51	0,00	68,51
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	14/08/2020	68,51	0,00	68,51
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	18/09/2020	68,51	0,00	68,51
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	16/10/2020	68,51	0,00	68,51
7 - IPTU TERRITORIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	479,66	-67,50	412,16
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	68,46	0,00	68,46
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	15/05/2020	68,44	0,00	68,44
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	19/06/2020	68,44	0,00	68,44
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	17/07/2020	68,44	0,00	68,44
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	14/08/2020	68,44	0,00	68,44
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	18/09/2020	68,44	0,00	68,44
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	16/10/2020	68,44	0,00	68,44
78 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	ABERTA	17/04/2020	479,10	-88,77	390,33
Total (R\$):			8.544,52	0,00	8.544,52

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.522.256/0001-40**Razão Social:** DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELLI**Endereço:** RUA CUIABA / JARDIM ELDORADO / RONDONOPOLIS / MT / 78715-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 08/04/2020**Certificação Número:** 2020031005203595870311

Informação obtida em 20/03/2020 23:39:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.522.256/0001-40

Certidão nº: 7028260/2020

Expedição: 20/03/2020, às 23:30:37

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.522.256/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000091

~~000109~~



UPX

CONSTRUTORA E ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI CNPJ nº 29.522.256/0001-40, sediada em Rondonópolis Mato Grosso, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rondonópolis 23 de março 2020.

Debora Ap° Gomes de Lima

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

RG nº 2208832-6

CPF Nº 047.165.991-67

CNPJ: 29.522.256/0001-40

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI

Rua Cuaibã, nº 2424 - Jd. Eldorado

CEP: 78.715-276 | Rondonópolis - Mato Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.522.256/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2018
NOME EMPRESARIAL DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CUIABA	NÚMERO 2424	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 78.715-276	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@ADRIANOMORAESCONTADOR.COM.BR		TELEFONE (66) 3411-5404/ (66) 9990-3150	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2020 às 23:32:05 (data e hora de Brasília).

000093

~~000111~~



UPX

CONSTRUTORA E ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Eu DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI inscrito no CNPJ nº 29.522.256/0001-40 por intermédio de seu representante legal a Sra. Debora Aparecida Gomes de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 2208832-6 e do CPF Nº 047.165.991-67, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Rondonópolis 23 de março de 2020

Debora Ap^o Gomes de Lima
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
CNPJ 29.522.256/0001-40

CNPJ: 29.522.256/0001-40
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Rua Cuaibá, nº 2424 - Jd. Eldorado
CEP 78.715-276 | Rondonópolis - Mato Grosso

000094

~~000112~~



UPX

CONSTRUTORA E ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE DIRIGENTES DA
ENTIDADE, DE SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI CNPJ nº 29.522.256/0001-40, sediada em Rondonópolis Mato Grosso DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, para os fins a quem possa interessar que não possui em seu quadro de dirigentes: membro dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Rondonópolis 23 de março de 2020.

Debora Aparecida Gomes de Lima

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA

RG nº 2208832-6

CPF Nº 047.165.991-67

CNPJ: 29.522.256/0001-40
DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Rua Cuaihá, nº 2424 - Jd. Eldorado
CEP: 78.715-276 | Rondonópolis - Mato Grosso



000095

~~000113~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: terça-feira, 31 de março de 2020

Numero: 0000000003343

Registro CREA: 43461
CNPJ: 29.522.256/0001-40
Razão Social: DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI
Endereço: R CUIABÁ 2424, JARDIM ELDORADO Rondonópolis / MT, SALA 1
CEP: 78.715-276
Capital Social: R\$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
047.165.991-67	DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA	Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Compra e venda de imóveis próprios	Secundária
Intermediação na compra e venda e avaliação de imóveis	Secundária
Intermediação no aluguel de imóveis	Secundária
Construção de edifícios	Primária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Obras de alvenaria	Secundária

Restrições: INSTALAÇÕES DE GÁS.

O PROFISSIONAL REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, POSSUI OUTRAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM A(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

27.893.989/0001-66 - AGSN ENGENHARIA LTDA

Responsável: RAFAEL ALVES AZEVEDO **Nº Registro:** RN21052510 **Dt Registro:** 21/01/2008
 Engenheiro Civil - Definitivo **ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.**

Cuiabá/MT, 23 de março de 2020.





000096

~~000114~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 0a3d4667-4950-4053-b22b-e38bde936ec3

Data de Impressão: 23/03/2020 22:10:27





000097
~~000115~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2020

Número: 0000000004933

Qualificação do Profissional

Número Registro: 21052510 / RN

Data de Registro: 21/01/2008

Número Visto: 21052510

RNP: 2105251099

CPF: 048.246.784-39

Nome: RAFAEL ALVES AZEVEDO

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 21/01/2008

Instituição/Campus: APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA / UNIVERSIDADE POTIGUAR - UNP

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Endereço: R TRÊS 0, SUNFLOWER Rondonópolis / MT 78.700-000, Q 2 L 3

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, no termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 23 de Março de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 93d9d507-16e1-4e3b-9b87-23885d06cf44

Data de Impressão: 23/03/2020 18:35:21





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000098

~~001098~~

OFÍCIO/SEMAD n.º 83/2020

Rondonópolis-MT, 24 de março de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento de Compras.
Setor de Licitações

A Divisão de Dispensa de Licitação

De acordo com determinação da Lei Complementar 031/2005, é de competência dos Secretários Municipais a autorização de abertura de processo licitatório, "in verbis":

"Art. 53 – Aos Secretários Municipais e Procurador-Geral do Município, além das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e outros instrumentos legais, compete:

(...)

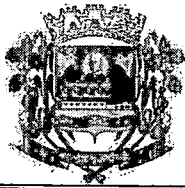
II – Autorizar a realização de licitação, sua dispensa ou declaração de inexigibilidade, nos termos da legislação pertinentes;"

Neste sentido, como Secretário Municipal de Administração, determino ao Departamento de compras e licitação, que inicie o processo licitatório para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL LIONS, LOCALIZADO NA AV. LIONS INTERNACIONAL, 266, BAIRRO VILA AURORA III, RONDONÓPOLIS/MT, DESTINADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Atenciosamente,


IZALVA DIVA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde



PARECER JURÍDICO N.º 221/2020/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD

Protocolo n.º: 13.971/2020

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Parte Interessada: Município de Rondonópolis

Assunto: Dispensa de licitação n.º 43/2020

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 2020.

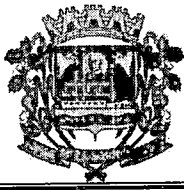
I – Contratação direta, mediante dispensa de licitação, de serviços de engenharia para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

II – Admissibilidade. Hipótese de licitação dispensável prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, 2020.

III - Pelo prosseguimento, com observância da lei de regência e demais observações constantes no presente parecer.

I – RELATÓRIO

1. Cuida-se de contratação emergencial, com fundamento na Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, mediante dispensa de licitação, visando à aquisição de serviços destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.



2. O processo foi protocolado, autuado e numerado, contendo 97 (noventa e sete folhas), com os os seguintes documentos essenciais, entre outros: **a)** OFÍCIO 027/2020/PROJETO/DEA/SMS/ROO (fl. 01); **b)** Previsão orçamentária da despesa, deferida pelo Departamento de Controladoria Geral – SEPLAN, no valor de R\$ 436.968,03 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e três centavos), fl.02; **c)** motivação da dispensa (fls.07/14); **d)** Projeto básico/executivo contendo (justificativa, justificativa de qualificação técnica, memorial descritivo e especificações técnicas de serviço, ART, cálculo de BDI detalhado 28,35%, composições, cotações, cronograma, memorial de cálculo, planilha orçamentária, planilha de resumo, memorial descritivo, e especificações técnicas (fls.03/61); **e)** pesquisa de mercado (fls.62/77); e **f)** documentos de habilitação da empresa (fl.78/97).

3. Não há minuta de contrato no presente processo administrativo.

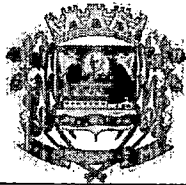
4. É o relatório. Segue o parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.A – Da dispensa de licitação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus

5. Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

6. A presente manifestação tomará por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos em epígrafe, até a presente data, visto que, em face



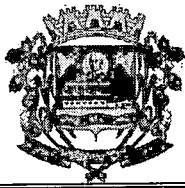
do que dispõe o artigo 18 da Lei municipal n.º 31/2005 e Norma Interna SCL n.º 01/2008, incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo, **repita-se**, adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da competência de atuação do gestor, e nem ainda analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, assim como os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e orçamentários.¹

7. A Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de março de 2020, que o coronavírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma pandemia. No Brasil, já há vários casos e a totalidade do território nacional já foi considerada em situação de transmissão comunitária, aquela em que não é mais possível rastrear a origem da contaminação. Tal realidade favorece o aumento drástico do contágio viral e dificulta o combate à situação pandêmica.

8. Com isso, os governos federal, estaduais, distrital e municipais têm adotado severas medidas de combate à transmissão do coronavírus, almejando que, assim, os danos causados pela COVID-19 à saúde da população e à economia da nação brasileira sejam o menor possível.

9. Sensível à necessidade de compras e obras urgentes, pelo Poder Público, em razão da pandemia que assola a população mundial, a União, com fundamento na sua competência legislativa privativa para dispor sobre regras gerais acerca de licitações e contratos (arts. 22, XVII, e 37, XXI, ambos da CF), editou a Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020. Nesse ponto, ressalta-se a Lei nº 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

¹ A Boa Prática Consultiva – BPC nº 07, editada pela AGU, corrobora tal entendimento: O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.



10. Uma das medidas previstas no mencionado diploma legal é a excepcional hipótese de contratação de bens, serviços, **inclusive de engenharia**, e insumos sem licitação, nos casos em que o objeto contratado tiver como finalidade o combate ao coronavírus. O art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, prevê que a licitação é dispensável nesses casos com o seguinte texto:

“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§ 3º Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.”

11. Trata-se de hipótese de contratação direta temporária e destinada a uma política de saúde pública específica: o enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus. Passado todo esse contexto de combate à



transmissibilidade do referido vírus, esse caso de dispensa de licitação não poderá mais ser aplicado.

12. Ou seja, o art. 4º acima transcrito é uma norma de vigência temporária, nos termos do art. 2º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Sua vigência está vinculada ao estado de emergência decorrente do coronavírus. No caso, ainda vigora atualmente a mencionada situação de urgência, de modo que a norma acima transcrita ainda se encontra vigente, motivo pelo qual a Administração pode seguir seus preceitos e contratar sem licitação.

13. É lícito dizer que a aplicação escorreita da contratação direta em análise exige a presença de alguns requisitos de ordem temporal, material e procedimental (formal). Quanto ao temporal, é a já mencionada emergência em decorrência do coronavírus (item 7). Os requisitos procedimentais serão analisados no tópico seguinte, pelo que passamos à análise dos requisitos materiais.

14. As exigências de ordem material dizem respeito à configuração dos fatos geradores da dispensa prevista no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020. Os elementos que caracterizam tais fatos geradores foram listados no art. 4º-B do mesmo diploma legal, que diz:

“Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

I - ocorrência de situação de emergência;

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.”



15. Assim, para a incidência da hipótese de contratação direta em estudo, é preciso que: a) vigore a emergência de combate ao coronavírus (temporal); b) haja necessidade de atendimento imediato para o enfrentamento do vírus; c) estejam em risco em decorrência do coronavírus pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares; e d) limitação da contratação ao necessário para o atendimento da emergência.

16. Embora a norma transcrita fale que esses elementos são presumidos, deve o gestor tomar o cuidado de expor nos autos cada um desses requisitos. Assim, para possibilitar a identificação de tais requisitos, a justificativa simplificada juntada aos autos deverá responder aos seguintes questionamentos:

- a) A Lei 13.979/20 está em vigor?
- b) Por que o insumo ou serviço que se pretende contratar é no contexto da contenção da crise?
- c) Que riscos a falta do insumo ou serviço que se pretende contratar trará a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, no contexto da contenção da crise?
- d) A contratação, considerando o quantitativo e o prazo do contrato, conforme o caso, está limitada à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência?

17. No caso em foco, observa-se, já de início, conforme referido no OFÍCIO/PROJETO N.º 027/2020/DEA/SMS/ROO e Projeto Básico (fls.03/59), que o objeto se enquadra no gênero “serviços de engenharia”, porquanto cuida-se de “adaptação do Hospital Municipal Lions”, subsumindo-se ao conceito de “serviço de engenharia”, conforme art.6º, II, Lei 8.666/93.

18. Logo, o serviço buscado está incluído entre aqueles dispostos no art.4º, *caput*, Lei 13.979/2020.



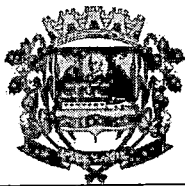
19. Ademais, consta dos autos justificativa da Secretaria Municipal de Saúde com todos os requisitos acima descritos (fls.07/14). Quanto à letra “a”, a Lei 13.979/2020 ainda se encontra em vigor. Referentemente aos itens “b”, “c” e “d”, constata-se da justificativa apresentada, em suma, que as adaptações no “Hospital Lions” têm por escopo liberar a UPA e o Hospital Municipal para tratar casos de COVID-19. Vê-se, igualmente, que a pressa se justifica em razão de em Rondonópolis-MT já se ter casos confirmados de contaminação (05) e mais de 40 suspeitos, de modo que, em razão da emergência, não seria possível aguardar eventual procedimento licitatório.

20. Vale ressaltar, no ponto, que não cabe à PGM questionar o mérito administrativo, isto é, se a situação é ou não emergente a ponto de se dispensar o procedimento licitatório, mas, isto sim, perquirir se existe a devida motivação por parte dos responsáveis, o que, de fato, consta do processo.

II.B – Dos requisitos procedimentais da dispensa e da instrução do processo

21. A Lei nº 13.979, de 2020, é um diploma específico e destinado ao enfrentamento de uma situação temporária e excepcional. Desse modo, sua aplicação ocorre nas situações extraordinárias destinadas ao combate ao coronavírus e sua interpretação deve sempre estar focada nessa finalidade, de modo que eventuais entraves legais ao enfrentamento da pandemia atualmente vivida devem ser superados sob pena de um mal maior à saúde da população brasileira.

22. Focada nesse intuito de atender às demandas de combate à transmissibilidade do coronavírus, assim como aos efeitos da doença COVID-19, a Lei nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente o procedimento de contratação, afastando, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do coronavírus

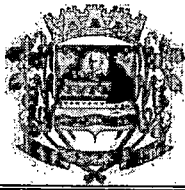


apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

23. Nessa linha, apontamos que a Lei de Combate ao Coronavírus expressamente simplifica o procedimento de contratação por dispensa de licitação nos seguintes pontos:

- a. Dispensa da elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns (art. 4º-C);
- b. O gerenciamento de risco não é exigido na fase da contratação, mas apenas na execução do contrato (art. 4º-D);
- c. Aceitação de projeto básico simplificado, o qual contenha os elementos previstos no art. 4-E, § 1º da Lei em comento;
- d. Possibilidade de, excepcionalmente, o gestor dispensar, mediante justificativa, a estimativa de preço exigida pelo § 1º, inciso VI, do art. 4-E da Lei nº 13.979, de 2020; e
- e. Dispensa da apresentação dos documentos relativos à habilitação, excepcionalmente e mediante justificativa, nas situações em que houver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, ressalvadas as habilitações relativas à regularidade com a Seguridade Social e o cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição (trabalho de menores) (art. 4º-F).

24. Em relação ao constante na letra “e” supra, é importante destacar que a restrição de mercado a que alude o art. 4º-F da Lei de Combate ao Coronavírus configura-se não apenas nos casos de restrição de fornecedores do objeto no mercado, mas também nas situações em que a Administração tem dificuldades em encontrar no mercado empresas em condições de preencher os requisitos de habilitação.



22. Na situação vertente, observa-se que existe projeto básico e pesquisa mercadológica (fls.03/77), tendo a Administração optado pelo menor preço, consoante também expresso na justificativa apresentada pela Secretaria. Não há nada atestando a exequibilidade.

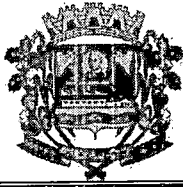
23. Da análise das regras acima citadas, verifica-se que a Lei nº 13.979, de 2020, não excepcionou a aplicação do art. 26 do procedimento de contratação por dispensa de licitação para o enfrentamento da emergência em decorrência do coronavírus. Assim, também devem ser observadas as disposições do art. 26 da Lei Geral de Licitações, que assim preconiza:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço;
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

9



25. Com isso, o procedimento de contratação por dispensa de licitação para o combate ao coronavírus deve ainda respeitar as seguintes etapas: a) ratificação do reconhecimento da dispensa pela autoridade superior, observados os requisitos materiais apontados no tópico anterior deste parecer; b) publicação do ato de dispensa no órgão de imprensa oficial; c) razão da escolha do fornecedor; e d) a justificativa do preço contratado.

26. Quanto aos demais requisitos previstos no art. 26 acima transcrito, entendemos que ou foram afastados pela Lei nº 13.979, de 2020, ou não se aplicam à hipótese de contratação ora analisada.

27. Quanto à publicação do ato de reconhecimento da dispensa, ressaltamos que a Lei nº 13.979, de 2020, impõe uma superpublicização da dispensa de licitação para combate ao coronavírus, pois, além da publicidade do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, é exigida a disponibilização dessa espécie de contratação no sítio oficial do órgão contratante, devendo constar aí os elementos exigidos pelo § 3º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) e mais: a) o nome do contratado; b) o número de sua inscrição junto à Receita Federal do Brasil (CNPJ); c) o prazo contratual; d) o valor do contrato; e e) o processo de contratação ou aquisição (art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979, de 2020).

28. Em relação à justificativa do preço, ressaltamos que ela não se confunde com a estimativa de preço prevista, que, em regra, deve constar no projeto básico simplificado, conforme exigência do art. 4º-E, § 1º, inciso VI, da Lei nº 13.979, de 2020. Tal estimativa tem significativa utilidade para os casos de licitação, mas nas situações de contratação direta, embora se trate de uma prática salutar, sua exigência pode ser mitigada, sobretudo numa situação de crise como a ora enfrentada. Por isso, inclusive, que o § 2º do citado art. 4º-E dispensa a estimativa de preço em casos excepcionais. Já a justificativa de preço não é dispensada, pois ela se refere ao próprio preço definido concretamente no contrato. Assim, a Administração deve, minimamente, justificar os preços contratados, inclusive com a indicação da excepcionalidade da situação, que fundamenta eventuais preços elevados.



29. Ainda sobre a justificativa do preço, importante mencionar que o § 3º do art. 4º-E da Lei nº 13.979, de 2020, desvincula o preço estimado do preço contratado, autorizando expressamente a Administração a contratar valores superiores ao estimado em decorrência das oscilações de mercado, tudo mediante justificativa nos autos.

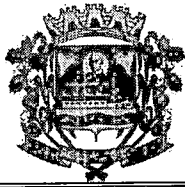
30. Compulsando os autos encaminhados a esse órgão de assessoramento jurídico, verificamos que constam: a) documento de formalização da demanda (fl.01); b) Projeto Básico Simplificado (fls.03/61); c) pesquisa de preço de mercado (fls.62/77); d) motivação da situação de enfretamento ao coronavírus (fls.07/14); e) Declaração de Disponibilidade Orçamentária – DDO (fl.02).

31. Quanto ao projeto básico simplificado, cabe avaliar se ele preenche os elementos determinados pelo § 1º do art. 4-E da Lei nº 13.979, de 2020. Tendo em vista tratar de projeto básico que envolve critérios técnicos na área de engenharia, cabe à **Secretaria de Infraestrutura avaliar o preenchimento dos requisitos necessários, o que assim o fez.**

32. Necessário salientar que não foi exigida justificativa de qualificação técnica (fl.05), o que, embora não seja de competência técnica da PGM, se mostra ortodoxo, pois que se está falando de serviços de engenharia que ultrapassam R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Nesse sentido, já decidiu o TCE:

“Licitação. Habilitação. Qualificação técnica. Requisitos. Quanto à qualificação técnica, o edital do certame licitatório deve exigir que os licitantes comprovem aptidão para o desempenho do objeto contratado ou adquirido e o atendimento a requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. (REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA). Relator: JOÃO BATISTA CAMARGO. Acórdão 91/2019 - 2ª CAMARA.”

11



Julgado em 01/08/2019. Publicado no DOC/TCE-MT em 02/09/2019.
Processo 187372/2018).

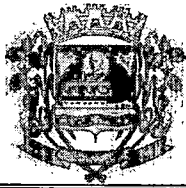
33. A Administração apresentou a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, o que atende a legislação de referência, conforme art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666, de 1993.

34. Os documentos de habilitação exigidos pelo art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, foram juntados parcialmente aos autos, razão pela qual o processo necessita ser complementado com as qualificações técnicas e econômico-financeira (fls.78/97).

35. Não há comprovação de inexistência de anotações no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas -CEIS, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ e o sítio oficial do Tribunal de Contas da União e TCE, impondo-se a esse respeito as devidas correções, **até porque não há qualquer informação nos autos que evidencie tratar-se da hipótese excepcional de contratação de empresa inidônea ou suspensão de contratar com o Poder Público.**

36. Por fim, o processo deve seguir o seu curso, passando pela ratificação da autoridade superior e as consequentes publicações no órgão da imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da entidade contratante, observadas as exigências do art. 8º, § 3º, da LAI e do § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

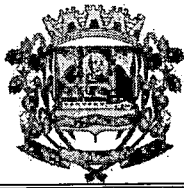
37. Quanto à minuta do contrato administrativo, a Administração Pública deverá observar os requisitos básicos dos contratos administrativos elencados art. 55 da Lei nº 8.666/93, já que não adequação da espécie a nenhuma situação que permita a substituição ou até mesmo não confecção do instrumento contratual (art.62, Lei 8.666/93).



III. CONCLUSÃO

38. **PELO EXPOSTO**, restrita aos aspectos jurídico-formais, tendo em vista a justificativa e documentos apresentados pela Secretaria de Municipal de Saúde, com base na Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, bem como na Portaria n.º 356 de 11 de março de 2020 e nos Decretos Estadual e Municipal, n.º 407 de 16 de março de 2020 e n.º 9.407 de 17 de março de 2020, respectivamente, a **Procuradoria-Geral do Município se MANIFESTA** pela presença dos pressupostos de regularidade jurídica dos autos na presente dispensa, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desse órgão de assessoramento jurídico, podendo o processo de contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos, após a área técnica observar especialmente o disposto nos itens:

- i) limites estabelecidos nos artigos 4º/4º-I da Lei n.º 13.979/2020, impondo-se que a contratação, no caso ora analisado, **deve se restringir aos serviços necessários ao enfrentamento da situação emergencial apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;**
- ii) o contrato deve ter duração máxima de 06 (meses) passível de prorrogação, enquanto durar a pandemia, mediante motivação;
- iii) o órgão competente do Município deve **criar campo próprio no sítio eletrônico oficial**, a fim de que todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro na Lei n.º 13.979/2020 sejam imediatamente disponibilizadas na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- iv) a justificativa de dispensa de qualificação técnica está muito genérica, devendo ser esta exigida, ou melhor detalhado o porquê da não exigência (o que não é comum);
- v) ainda que a escolha tenha se pautado no “menor preço”, a exequibilidade da proposta apresentada deve ser aferida e aprovada pela equipe técnica de engenharia da Administração (não consta que houve essa análise);
- vi) instrução do processo com a qualificação econômico-financeira;
- vii) instrução do processo com os documentos previsto no item 35.
- viii) Assinatura do ofício de fl.01 pelo Prefeito Municipal;
- ix) Ratificação da dispensa pelo Secretário competente, conforme art.53, II, Lei Complementar 31/2005;

É o parecer.

Rondonópolis – MT, 24 de março de 2020.

Arthur Rodrigues

Procurador (a) do Município – OAB-MT 25.781

Daustria de O.M.F Sales

Assessora Jurídica

OAB-MT 15.267/B



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



000106

RETIFICAÇÃO DO
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 43/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI, situada na Rua Cuiabá, n.º 2424, Sala 1, Bairro Jardim Eldorado, Rondonópolis - MT, CEP 78.715-276, inscrita no CNPJ: **29.522.256/0001-40**.

Onde se lê: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL LIONS E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Leia-se: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL LIONS, LOCALIZADO NA AV. LIONS INTERNACIONAL, 266, BAIRRO VILA AURORA III, RONDONÓPOLIS/MT, DESTINADA AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Onde se lê: VALOR CONTRATADO: R\$ 1.192.095,93 (um milhão, cento e noventa e dois mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

Leia-se: VALOR CONTRATADO: R\$ 432.598,39 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de abril 2020.


JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 43/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2020, nos termos do artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**, com fulcro no parecer jurídico n.º 209/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EIRELI**, situada na Rua Cuiabá, n.º 2424, Sala 1, Bairro Jardim Eldorado, Rondonópolis – MT, CEP: 78.715-276, inscrita no CNPJ: 29.522.256/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL LIONS E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.192.095,93 (um milhão, cento e noventa e dois mil, noventa e cinco reais e noventa e três centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

EM BRANCO